

Informações Trimestrais - ITR

Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - INVEPAR e Controladas

31 de março de 2011

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR E CONTROLADAS

Informações Trimestrais - ITR

31 de março de 2011

Índice

Relatório sobre a revisão das Informações Trimestrais 3

Informações Trimestrais - ITR

Balanços patrimoniais..... 5

Demonstrações dos resultados 7

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 8

Demonstrações dos fluxos de caixa 9

Demonstrações do valor adicionado..... 11

Notas explicativas às Informações Trimestrais 12

Relatório sobre a revisão das informações trimestrais

Aos Conselheiros, Acionistas e Diretores da
Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - Invepar
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - Invepar ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2011, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21 e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

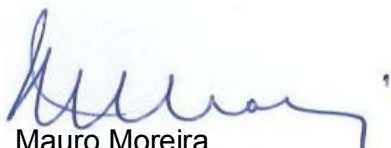
Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2011, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2011

Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ



Mauro Moreira
Contador CRC - 1RJ 072.056/O-2



Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC - 1RJ 090.174/O-4

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR E CONTROLADAS

Balancos patrimoniais
Em 31 de março de 2011 e 31 de dezembro de 2010
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2011	31/12/2010	31/03/2011	31/12/2010
Ativo				
Ativo circulante				
Disponibilidades (Nota 4)	5.327	2.161	14.298	14.451
Aplicações financeiras (Nota 4)	-	-	94.284	79.132
Créditos a receber (Nota 5)	-	-	23.685	23.953
Estoques (Nota 6)	-	-	16.767	15.307
Impostos a recuperar (Nota 7)	1.557	1.263	14.043	10.053
Debêntures (Nota 8)	2.258	34.842	-	-
Juros sobre capital próprio	1.244	1.244	-	-
Adiantamento a fornecedores	788	523	9.483	8.289
Partes relacionadas (Nota 8)	-	42.499	27.375	29.314
Outros	1.091	143	10.547	9.545
	<u>12.265</u>	<u>82.675</u>	<u>210.482</u>	<u>190.044</u>
Ativo não circulante				
Aplicações financeiras (Nota 4)	-	-	22.676	23.191
Créditos a receber (Nota 5)	-	-	3.653	4.052
Impostos a recuperar (Nota 7)	3.525	3.798	3.525	3.798
Impostos diferidos ativos (Nota 7)	-	-	91.811	78.277
Debêntures (Nota 8)	478.835	469.750	-	-
Depósitos judiciais	-	-	29.364	27.052
Imóveis destinados a venda	-	-	5.100	5.100
Investimentos (Nota 9)	1.358.863	1.337.989	145	147
Imobilizado (Nota 11)	1.852	1.178	193.793	190.686
Intangível (Nota 12)	134	141	3.435.075	3.346.223
Outros	8	-	398	381
	<u>1.843.217</u>	<u>1.812.856</u>	<u>3.785.540</u>	<u>3.678.907</u>
Total do ativo	<u>1.855.482</u>	<u>1.895.531</u>	<u>3.996.022</u>	<u>3.868.951</u>

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR E CONTROLADAS

Balancos patrimoniais
Em 31 de março de 2011 e 31 de dezembro de 2010
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2011	31/12/2010	31/03/2011	31/12/2010
Passivo e patrimônio líquido				
Passivo circulante				
Fornecedores	2.326	4.143	70.102	57.699
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	-	-	405.168	341.201
Debêntures (Nota 14)	53.831	34.842	65.622	35.907
Impostos a recolher (Nota 7)	240	299	18.887	27.013
Obrigações com empregados e administradores	3.967	3.523	33.649	29.036
Concessão de serviço público (Nota 15)	-	-	163.248	124.726
Provisão para manutenção	-	-	509	-
Adiantamentos de clientes	-	-	3.870	3.887
Juros sobre o capital próprio	-	-	116	116
Outros	-	-	18.347	21.079
	<u>60.364</u>	<u>42.807</u>	<u>779.518</u>	<u>640.664</u>
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	-	-	749.021	1.060.100
Debêntures (Nota 14)	427.262	469.750	829.172	471.660
Impostos a recolher (Nota 7)	-	-	210	1.557
Impostos diferidos passivos	-	-	6.465	5.017
Concessão de serviço público (Nota 15)	-	-	233.388	279.382
Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais (Nota 16)	-	-	16.285	14.289
Provisão para manutenção (Nota 17)	-	-	9.226	8.123
Outros	-	-	471	942
	<u>427.262</u>	<u>469.750</u>	<u>1.844.238</u>	<u>1.841.070</u>
Total do passivo	<u>487.626</u>	<u>512.557</u>	<u>2.623.756</u>	<u>2.481.734</u>
Patrimônio líquido (Nota 18)				
Capital social	1.341.591	1.341.591	1.341.591	1.341.591
Resultado acumulado	(15.118)	-	(15.118)	-
Reserva de lucros	41.383	41.383	41.383	41.383
	<u>1.367.856</u>	<u>1.382.974</u>	<u>1.367.856</u>	<u>1.382.974</u>
Participação dos não controladores	-	-	4.410	4.243
Total do patrimônio líquido	<u>1.367.856</u>	<u>1.382.974</u>	<u>1.372.266</u>	<u>1.387.217</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>1.855.482</u>	<u>1.895.531</u>	<u>3.996.022</u>	<u>3.868.951</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR E CONTROLADAS

Demonstrações dos resultados

Trimestres findos em 31 de março de 2011 e 2010

(Em milhares de reais, exceto resultado por lote de mil ações, expresso em reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2011	31/03/2010	31/03/2011	31/03/2010
Receita de serviços (Nota 24)	-	-	203.746	174.687
Receita de construção	-	-	109.968	69.768
Receita total	-	-	313.714	244.455
Custo de serviços	-	-	(102.682)	(96.594)
Custo de construção	-	-	(106.005)	(67.645)
Lucro bruto	-	-	105.027	80.216
Despesas gerais e administrativas	(5.410)	(4.761)	(58.089)	(47.510)
Equivalência patrimonial (Nota 10)	(11.553)	(4.981)	-	-
Outras receitas operacionais	-	-	50	2.914
Lucro (prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras	(16.963)	(9.742)	46.988	35.620
Receitas financeiras (Nota 19)	24.896	2.499	17.125	7.838
Despesas financeiras (Nota 19)	(23.051)	(3.482)	(81.669)	(56.689)
Prejuízo antes dos impostos	(15.118)	(10.725)	(17.556)	(13.231)
Imposto de renda e contribuição social (Nota 7):				
Correntes	-	-	(10.943)	(9.651)
Diferidos	-	-	13.549	12.963
Prejuízo antes da participação dos acionistas não controladores	(15.118)	(10.725)	(14.950)	(9.919)
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	(168)	(231)
Prejuízo do trimestre	(15.118)	(10.725)	(15.118)	(10.725)
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações	(0,06)	(0,05)	(0,06)	(0,05)

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR E CONTROLADAS

Demonstração consolidada das mutações do patrimônio líquido
Trimestres findos em 31 de março de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total	Participação dos não controladores	Total consolidado
		Reserva legal	Reserva de retenção de lucros				
Em 31 de dezembro de 2009	901.965	13.941	38.134	-	954.040	4.145	958.185
Prejuízo do trimestre	-	-	-	(10.725)	(10.725)	227	(10.498)
Em 31 de março 2010	901.965	13.941	38.134	(10.725)	943.315	4.372	947.687
Em 31 de dezembro de 2010	1.341.591	13.941	27.442	-	1.382.974	4.243	1.387.217
Prejuízo do trimestre	-	-	-	(15.118)	(15.118)	168	(14.950)
Em 31 de março de 2011	1.341.591	13.941	27.442	(15.118)	1.367.856	4.411	1.372.267

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR E CONTROLADAS

Demonstrações dos fluxos de caixa
Trimestres findos em 31 de março de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2011	31/03/2010	31/03/2011	31/03/2010
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do trimestre	(15.118)	(10.725)	(15.118)	(10.725)
Ajustes para reconciliar o prejuízo com o caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Participação dos não controladores			168	2
Equivalência patrimonial	11.553			
		4.981		
Depreciações e amortizações	146	107	36.118	32.5
Margem de construção	-	-	(3.963)	(1.64)
Impostos de renda e contribuição social corrente e diferidos	-	-	(2.606)	(12.66)
	-	-	-	-
Perda na alienação de ativo imobilizado	-	-	-	-
Apropriação da receita diferida	-	-	(400)	(41)
Provisões diversas	-	-	3.608	1.9
Variações monetárias, cambiais e encargos – líquidas	51	(634)	81.669	45.8
(Aumento) redução nos ativos operacionais				
Aplicações financeiras	-	-	515	-
Contas a receber de clientes	-	-	667	(7.03)
Impostos correntes e diferidos	(21)	564	(14.645)	(2.86)
Depósitos judiciais	-	-	(2.312)	(2.09)
Estoques	-	-	(1.460)	(4.11)
Adiantamentos	(265)	-	(1.194)	(1.46)
Outros Créditos	(956)	(27)	(619)	5
Partes relacionadas	42.499	830	1.939	14.3
Aumento (redução) nos passivos operacionais				
Fornecedores	(1.817)	163	12.403	(28.66)
Obrigações com empregados e administradores	444	200	4.613	1.4
Impostos correntes e diferidos	(59)	(72)	(8.025)	(4.55)
Adiantamentos de clientes	-	-	(17)	-
	-	-	(7.472)	(88.16)
Concessão de serviço público	-	-	(3.203)	5.0
Outras obrigações e contas a pagar	-	-	-	-
Caixa gerado nas atividades operacionais	36.457	4.606	80.666	(64.21)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aporte em controladas	(75.000)	-	-	-
Aquisição de intangível	7	(11)	(113.954)	(35.35)
Aquisição de imobilizado	(820)	(47)	(10.161)	(73.87)
Debêntures adquiridas	-	(450.000)	-	-
Caixa consumido nas atividades de investimento	(75.813)	(450.058)	(124.115)	(109.22)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Pagamento de outorga principal e suplementar	-	-	-	(2.31)
Captação (pagamento) de empréstimos	-	5.300	58.448	(78.32)
Recebimento de dividendos e JCP	42.522	-	-	-
Debêntures emitidas	-	450.000	-	450.0
Caixa gerado nas atividades de financiamento	42.522	455.300	58.448	369.3
Aumento no caixa e equivalente de caixa	3.166	636	14.999	195.9

Saldo de caixa e equivalente no início do trimestre	2.161	41	93.583	114.2
Saldo de caixa e equivalente no final do trimestre	5.327	677	108.582	310.1
Aumento no caixa e equivalente de caixa	3.166	636	14.999	195.9

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR E CONTROLADAS

Demonstrações do valor adicionado
Trimestres findos em 31 de março de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	Controladora				Consolidado			
	31/03/2011		31/03/2010		31/03/2011		31/03/2010	
	R\$ mil	(%)	R\$ mil	(%)	R\$ mil	(%)	R\$ mil	(%)
Receitas	-		-		331.590		261.312	
Vendas de mercadoria, produtos e serviços	-		-		220.261		188.722	
Receita de construção	-		-		109.968		69.768	
Provisão para devores duvidosos	-		-		(133)		(150)	
Outras receitas	-		-		1.494		2.971	
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)	(1.682)		(2.743)		(182.400)		(137.071)	
Custos das mercadorias e serviços vendidos	-		-		(29.756)		(65.108)	
Custo de construção	-		-		(85.084)		(67.645)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.682)		(2.743)		(66.931)		(4.297)	
Perda/recuperação de valores ativos	-		-		(24)		(7)	
Outros custos	-		-		(605)		(14)	
Valor adicionado bruto	(1.682)		(2.743)		149.190		124.241	
Retenções	(146)		(107)		(36.118)		(32.648)	
Depreciação e amortização	(146)		(107)		(36.118)		(32.648)	
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(1.828)		(2.850)		113.072		91.594	
Valor adicionado recebido em transferência	13.343		(2.482)		17.125		7.786	
Resultado de equivalência patrimonial	(11.553)		(4.981)		-		-	
Receitas financeiras	24.896		2.499		17.125		7.786	
Valor adicionado total a distribuir	11.515	100%	(5.332)	100%	130.197	100%	99.380	100%
Distribuição do valor adicionado	11.515	100%	(5.332)	100%	130.197	100%	99.380	100%
Pessoal e encargos	2.968	25,78%	1.691	-32%	43.779	33,63%	37.132	37,36%
Impostos, taxas e contribuições	214	1,86%	-	0%	19.390	14,89%	15.294	15,39%
Juros, aluguéis e terceiros	23.450	203,64%	3.702	-69%	81.977	62,96%	57.448	57,81%
Participação minoritária	-	0,00%	0%	0%	168	0,13%	231	0,23%
Dividendos e JCP distribuídos	-	0,00%	0%	0%	-	0,00%	-	0,00%
Resultados retidos	(15.118)	131,28%	(10.725)	201%	(15.118)	11,61%	(10.725)	10,79%

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR E CONTROLADAS

Notas explicativas às informações trimestrais
31 de março de 2011
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - INVEPAR ("Companhia"), cuja sede está localizada na Avenida Almirante Barroso, 52, 30º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, foi constituída sob a forma de "sociedade anônima". A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores e tem como objeto social a participação em outras sociedades, notadamente no setor de infra-estrutura, como segue:

<u>Empresas controladas</u>	<u>Participação no capital total (%) em 31/03/2011</u>
Concessões rodoviárias	
Linha Amarela S.A. – LAMSA	99,99
Concessionária Litoral Norte S.A. – CLN	91,49
Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART	99,99
Concessionária Bahia Norte S.A. – CBN	50,00
Concessionária Rio Teresópolis S.A. – CRT	24,91
Transportes urbanos:	
Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A - METRÔ RIO	99,99

A Administração da Companhia autorizou a emissão destas informações trimestrais em 13 de maio de 2011.

2. Políticas contábeis

As informações trimestrais individuais da controladora para os trimestre findo em 31 de março de 2011, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e as Informações Trimestrais consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da CVM e os pronunciamentos do CPC e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

2. Políticas contábeis--Continuação

As informações trimestrais (controladora e consolidado) foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações trimestrais foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas informações trimestrais devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), pelo IASB e órgãos reguladores que estavam em vigor em 31 de março de 2011.

As informações trimestrais foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

As informações trimestrais estão sendo apresentadas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, inclusive nas notas explicativas.

2. Políticas contábeis--Continuação

2.1. Bases de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem a INVEPAR, suas controladas e controladas em conjunto, nas quais as participações da INVEPAR estão compostas como segue:

	% de participação da INVEPAR			
	Votante	Total	Votante	Total
	31/03/2011		31/12/2010	
LAMSA	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
CLN	99,99%	91,49%	99,99%	91,49%
CART	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
METRO RIO	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
CBN	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
CRT	36,88%	24,91%	36,88%	24,91%

As demonstrações financeiras intermediárias das controladas em conjunto CBN e CRT foram consolidadas com base no método de consolidação proporcional, aplicável sobre cada componente das demonstrações financeiras de tais investidas. As demais controladas foram consolidadas somando-se integralmente as contas de ativo, passivo e resultado, destacando-se a participação dos acionistas não controladores, quando aplicável.

As rubricas sumariadas do balanço patrimonial e da demonstração do resultado das controladas e controladas em conjunto, incluídas na consolidação, depois de aplicada as proporções de participações acionárias, estão descritas na Nota 10.

A consolidação é feita a partir da data de aquisição de cada investida e tem como principais procedimentos: (i) a eliminação das transações realizadas entre as empresas consolidadas; e (ii) a eliminação das participações no capital, reservas e resultados acumulados das empresas consolidadas.

Os períodos das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas.

2.2 . Reconhecimento de receita

Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando a mesma possa ser mensurada de forma confiável:

a) Receita de serviços

A receita de serviços é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, sendo registrada no momento da prestação dos serviços.

b) Receita de juros

A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

c) Receita de construção

Adicionalmente, considerando que a Companhia possui investimentos em concessões rodoviárias e metroviária, e que tais concessões são alcançadas pela ICPC 01, está sendo registrada receita de construção de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção e CPC 30 - Receitas. Dessa forma, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços, conforme destacado nas demonstrações de resultado.

As margens de construção são calculadas por empresa, de acordo com a particularidade de cada negócio, em montante suficiente para cobrir a responsabilidade primária de cada concessionária e os custos incorridos pelas empresas com o gerenciamento e acompanhamento das obras, conforme determinado pelo OCPC 05.

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3. Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

Os itens incluídos nas informações trimestrais de cada uma das empresas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a entidade atua ("a moeda funcional"). As informações trimestrais consolidadas estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas, definido pela Administração da Companhia, de acordo com as normas descritas no CPC 02 (R) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 534/08.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo (três meses ou menos a contar da data de contratação) com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Companhia. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do período.

2. Políticas contábeis--Continuação

2.5. Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor dos serviços prestados incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

A provisão para devedores duvidosos é constituída com base na avaliação de clientes com parcelas em atraso e em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

2.6. Investimentos em controladas

Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, conforme CPC 18 - Investimento em coligada e controlada (IAS 28), para fins de informações trimestrais da controladora.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na controlada é contabilizado no balanço patrimonial da controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na controlada. A participação societária na controlada é apresentada na demonstração do resultado da controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido (ou prejuízo) atribuível aos acionistas da controlada. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da controladora, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil, e reconhece o montante na demonstração do resultado da controladora.

2. Políticas contábeis--Continuação

2.7. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica desses bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectivas, quando for o caso.

Também fazem parte do Imobilizado equipamentos e peças de reposição estocados no almoxarifado que são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado. O custo desses bens inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos materiais.

2.8. Intangível

Refere-se ao valor da exploração do direito de concessão das controladas CART, METRÔ RIO, LAMSA, CLN, CBN e CRT e direitos de uso de software, registrados ao custo de aquisição, e ativos relacionados às infraestruturas das concessões classificados como ativo intangível, em atendimento ao ICPC 01 – Contratos de Concessão.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil, de indefinida para definida, é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

2. Políticas contábeis--Continuação

2.9. Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Até 31 de março de 2011 não foram identificadas perdas por desvalorização de ativos.

2.10. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e de suas controladas e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo, e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

2. Políticas contábeis--Continuação

2.11. Tributação

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Sigla	Alíquota	
		Receitas com pedágio e vendas de passagens	Demais receitas
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,65%	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3,00%	7,60%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza	ISS	2,00% ou 5,00% (*)	-

(*) A alíquota de Impostos Sobre Serviços é de 2,00% para transporte de passageiros e 5,00% para operação de rodovias.

A Companhia e suas controladas adotam o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS. Conforme CPC 30, tais encargos são apresentados na linha de receita de serviços, reduzindo o que seria a receita bruta, na demonstração de resultado, juntamente com o ISS.

A tributação sobre o lucro do exercício compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (“CSLL”), compreendendo o imposto corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro contábil ajustado), às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro contábil ajustado (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses); e (ii) Contribuição social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

2. Políticas contábeis--Continuação

2.11. Tributação--Continuação

Os impostos diferidos ativos das controladas são decorrentes de prejuízos fiscais, diferenças temporárias, base negativa de imposto de renda e contribuição social, e foram constituídos em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 32, levando em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, aprovado pela Administração.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributários futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

2. Políticas contábeis--Continuação

2.12. Plano de previdência e outros benefícios aos empregados

A Companhia possui diversos planos de benefícios a empregados, incluindo planos de pensão e aposentadoria, assistência médica, participação nos lucros e resultados, dentre outros. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação, com base em regime de competência.

Aprovado pela Deliberação CVM 600/09, o CPC 33, correlacionado ao IAS 19 - Benefícios a Empregados e sua norma de interpretação IFRIC - 14, dá orientações sobre os cálculos, definições de premissas, registros e limitações aos registros de ativos atuariais em função de obrigações futuras ou restrições legais ou contratuais sobre estes ativos.

A quantia reconhecida no balanço em relação aos passivos dos planos de benefícios pós-aposentadoria da controlada METRÔ RIO representa o valor presente das obrigações, excluindo ganhos e perdas atuariais não reconhecidas. O custo de proporcionar benefícios pós-aposentadoria é apropriado na demonstração de resultados durante os períodos que beneficiam os serviços do empregado. Ganhos e perdas atuariais que excedam 10% das obrigações do plano são distribuídos ao longo do restante da vida útil média dos empregados participantes do plano e são refletidas no lucro operacional.

2.13. Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do resultado por lote de mil ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33). A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

2. Políticas contábeis--Continuação

2.14. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, somente quando o efeito é considerado relevante em relação às informações trimestrais tomadas em conjunto.

O ajuste ao valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

A Companhia identificou os seguintes ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente: (i) concessões de serviços públicos; e (ii) provisão para manutenção. As taxas de juros implícitas entre 4,8% a.a. e 10% a.a., aplicadas, foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das informações trimestrais da controladora e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na database das informações trimestrais. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

2. Políticas contábeis--Continuação

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

--Continuação

Estimativas e premissas

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios internacionais, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis conseqüências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da companhia.

2. Políticas contábeis--Continuação

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas --Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Impostos--Continuação

Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como por exemplo: risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2. Políticas contábeis--Continuação

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas --Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Provisão para manutenção

As controladas provisionam, quando aplicável, os gastos com manutenção pelo desgaste derivado do uso da infraestrutura, com base na melhor estimativa para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida de despesa do período para manutenção.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações trimestrais devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Benefícios de aposentadoria

O custo de planos de aposentadoria com benefício definido da controlada Metrô-Rio e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

Ao determinar a taxa de desconto adequada, a Administração da controlada Metrô Rio considera as taxas de juros de títulos do Tesouro Nacional com vencimento correspondente à duração da obrigação de benefício definido.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

Para mais detalhes sobre as premissas utilizadas, vide Nota 22.

2. Políticas contábeis--Continuação

2.16. Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7).

As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

2.17. Instrumentos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelas disponibilidades, contas a receber, contas a pagar, debêntures, empréstimos e financiamentos e instrumentos com característica de hedge. Os instrumentos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: empréstimos e financiamentos e debêntures.

b) Mensuração subsequente

A mensuração dos ativos e passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

2. Políticas contábeis--Continuação

2.17. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Mensuração subsequente--Continuação

A Companhia avaliou seus ativos financeiros a valor justo por meio do resultado. Quando a Companhia não estiver em condições de negociar esses ativos financeiros em decorrência de mercados inativos, e a intenção da Administração em vendê-los no futuro próximo sofrer mudanças significativas, a Companhia pode optar em reclassificar esses ativos financeiros em determinadas circunstâncias. A reclassificação para empréstimos e contas a receber, disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento, depende da natureza do ativo. Essa avaliação não afeta quaisquer ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado utilizando a opção de valor justo no momento da apresentação.

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado: incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento a valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios de contabilização de hedge definidos pelo CPC 38 (IAS 39). Derivativos, incluído os derivativos embutidos que não são relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge efetivos.

Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio de resultado.

Empréstimos e financiamentos: após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

2. Políticas contábeis--Continuação

2.18. Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode-se obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho e para o qual haja informação financeira individualizada disponível. As informações por segmento estão apresentadas na Nota 12.

2.19. Combinações de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Se a combinação de negócios for realizada em estágios, o valor justo na data de aquisição da participação societária previamente detida no capital da adquirida é reavaliado a valor justo na data de aquisição, sendo os impactos reconhecidos na demonstração do resultado.

2. Políticas contábeis--Continuação

2.19. Combinações de negócios --Continuação

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 38 na demonstração do resultado ou em outros resultados abrangentes. Se a contraprestação contingente for classificada como patrimônio, não deverá ser reavaliada até que seja finalmente liquidada no patrimônio.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

2.20. Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com aquisição, construção ou produção de um ativo que requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

2. Políticas contábeis--Continuação

2.21. Ativo não circulante mantido para venda

Os ativos não circulantes (imóveis) mantidos para venda são mensurados com base no menor valor entre o valor contábil e o valor justo, deduzido dos custos de venda. Os ativos são classificados como mantidos para venda se seus valores forem recuperados por meio de uma transação de venda. Essa é condição é cumprida apenas quando a venda for altamente provável e os ativos estiverem disponíveis para venda imediata em sua condição atual. A Administração tem a expectativa de realizar a venda dos imóveis dentro de um ano. Os ativos classificados como mantidos para venda não são depreciados.

2.22. Contratos de concessão - ICPC 01

A INVEPAR e suas controladas contabilizam os contratos de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que especificam as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo dos respectivos contratos de concessão.

3. Contratos de concessão

As controladas LAMSA, CLN, CART, METRÔ RIO, CBN e CRT são empresas que detém contratos de concessão para exploração de serviços públicos delegados a terceiros e, como tal, estas atividades são submetidas à contabilização conforme o ICPC 01. Segue abaixo um breve descritivo de cada contrato:

a) LAMSA

A Linha Amarela S.A. - LAMSA detém contrato de operação e exploração da via expressa denominada Linha Amarela, por meio da cobrança de pedágio. O contrato de concessão foi iniciado em janeiro de 1998, com prazo de 25 anos, sendo a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ). O contrato de concessão prevê o reajuste anual na tarifa de pedágio com base na variação do IPCA-E.

Em 14 de maio de 2010, foi assinado o 11º termo aditivo ao contrato de concessão, no qual a Companhia assumiu novas obrigações (estimadas em R\$ 251.698) para a realização de obras e outras intervenções, visando principalmente a melhoria da fluidez viária.

Como contrapartida destes investimentos que serão realizados pela LAMSA, a PCRJ prorrogou o contrato de concessão por mais 15 anos e reajustará a tarifa de pedágio em 2,32% acima da na variação do IPCA-E entre 2012 e 2015.

Os custos com obras e intervenções nos bens de poder público, previstos no contrato de concessão, estão contabilizados no intangível, pois não há previsão no contrato de concessão para reembolso de parte ou de todo o investimento efetuado pela concessionária. Extinta a concessão, retornam à PCRJ todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração da via expressa.

3. Contratos de concessão--Continuação

b) CLN

A Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN detém o direito de operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão da via denominada BA-099, sistema rodoviário Estrada do Coco - Linha Verde, de acordo com o Contrato de Concessão outorgado pelo Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia - DERBA, em 21 de fevereiro de 2000, com prazo de 25 anos para a sua exploração por meio da cobrança de pedágio. O contrato de concessão prevê o reajuste anual da tarifa de pedágio com base em fórmula paramétrica baseada na variação dos índices IT, IP, IOAE, INCC, IC e IGPM, calculados pela Fundação Getúlio Vargas.

Em 27 de abril de 2005, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, foi assinado o Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 002/00, firmado entre a Companhia e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA. No aditivo foi determinado o aumento do prazo do Contrato de Concessão por mais dez anos, passando a ter seu término em 20 de março de 2035.

Nesse mesmo Termo Aditivo foram determinados novos prazos para conclusão das obras previstas no Contrato de Concessão. Em virtude da abertura de "rotas de fuga" por iniciativa da Prefeitura Municipal de Camaçari, a CLN enfrenta uma considerável queda em suas receitas operacionais. Como consequência, o andamento das obras de ampliação e melhoria da rodovia está suspenso, aguardando decisão judicial sobre o fechamento das referidas rotas. A expectativa da CLN é que a questão das "rotas de fuga" seja solucionada durante o ano de 2011 e, conseqüentemente, retomados os investimentos pela concessionária.

Os custos com obras e intervenções nos bens de poder público, previstos no contrato de concessão, estão contabilizados no intangível, pois não há previsão no contrato de concessão para reembolso de parte ou de todo o investimento efetuado pela concessionária. Entretanto, a CLN terá direito a indenização correspondente ao saldo não amortizado ou não depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução não conste no contrato de concessão e tenha sido devidamente autorizada pelo Poder Concedente.

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário.

3. Contratos de concessão--Continuação

c) CART

A Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART detém o direito de operar e explorar, através de cobrança de pedágio, a concessão outorgada em 16 de março de 2009 pelo estado de São Paulo, representado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de São Paulo - ARTESP, das rodovias SP-270, SP-225, SP-327 e acessos, com prazo de 30 anos, contados a partir do início das operações, ocorrido em 17 de março de 2009.

O objeto da concessão compreende a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e controle dos serviços complementares, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio reajustadas anualmente, com data base no mês de julho, pela variação do IPCA do período e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pela ARTESP, que podem advir de atividades relativas a exploração da rodovia, de suas faixas de domínio e publicidade.

Como contrapartida à concessão outorgada pela ARTESP à CART, foi paga outorga fixa de R\$ 668.901 e serão realizados investimentos da ordem de R\$2.250.281 para ampliação da rodovia, construção de postos de pesagem, trevos, alças, passarelas, instalação de postos de serviços de atendimento aos usuários, entre outras melhorias.

Os custos com obras e intervenções nos bens de poder público, previstos no contrato de concessão, estão contabilizados no intangível, pois não há previsão no contrato de concessão para reembolso de parte ou de todo o investimento efetuado pela concessionária. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário.

A CART terá direito a indenização correspondente ao saldo não amortizado ou não depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, tenha sido devidamente autorizada pelo Poder Concedente, e ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

3. Contratos de concessão--Continuação

d) CBN

A Concessionária Bahia Norte S.A. - CBN detém o direito de operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, trechos das rodovias BA 093, BA 512, BA 521, BA 524, BA 526 e BA 535, sistema rodoviário Bahia Norte, de acordo com o Contrato de Concessão outorgado pela AGERBA em 17 de agosto de 2010.

O contrato de concessão tem duração de 25 anos, contados a partir da data da assinatura, e a tarifa será reajustada anualmente pelo IPCA. Durante a vigência do contrato estão previstos investimentos da ordem de R\$ 805.000 para ampliação da capacidade de tráfego, implantação de acostamentos, construção de passarelas e adequação de paradas em trechos urbanos, entre outras melhorias.

Os custos com obras e intervenções nos bens de poder público, previstos no contrato de concessão, estão contabilizados no intangível, pois não há previsão no contrato de concessão para reembolso de parte ou de todo o investimento efetuado pela concessionária. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário.

e) CRT

A Concessionária Rio Teresópolis - CRT detém o direito de exploração, sob forma de concessão não onerosa de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, não admitida sua prorrogação, salvo nas hipóteses previstas no contrato de concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, tendo início no entroncamento com a rodovia BR-40/RJ até Além Paraíba, mediante cobrança de pedágio, conforme contrato assinado em 22 de novembro de 1995 com a União, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), atual Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

A CRT mantém Convênio Especial de Cooperação Técnica com a ANTT para a realização de serviços, estudos e pesquisas concernentes às diversas áreas da engenharia rodoviária, como também para troca de experiências e informações técnicas com os organismos nacionais e internacionais, em congressos, reuniões técnicas, cursos e desenvolvimento de trabalhos conjuntos. O convênio destina 0,25% da receita prevista no contrato de concessão, sendo anual a sua utilização.

3. Contratos de concessão--Continuação

e) CRT--Continuação

A tarifa básica de pedágio está sujeita aos termos do Contrato de Concessão, sendo reajustada anualmente mediante utilização de fórmula própria, constante do referido contrato, podendo ser revisado em outro momento, de modo a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A CRT, até a presente data, tem realizado os investimentos e trabalhos constantes do Contrato de Concessão e do Programa de Exploração da Rodovia (PER) dentro do cronograma físico-financeiro estabelecido pelo DNER, atual ANTT, não prevendo mudanças nesse aspecto.

f) METRÔ RIO

A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - METRÔ RIO detém o direito exclusivo de operar e explorar as concessões das Linhas 1 e 2 do metrô da cidade do Rio de Janeiro por meio da arrecadação derivada da venda de passagens de diversos serviços, inclusive de viagens integradas com operadoras de outros modais de transporte, nos termos do Edital de Leilão PED/ERJ nº 01/97-Metrô, do respectivo Contrato de Concessão e de seus aditivos, esses últimos firmados entre o METRÔ RIO e o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Além da receita com passagens, o METRÔ RIO faz jus a receitas acessórias, dentre as quais, de exploração comercial de espaços disponíveis nas áreas objeto da concessão.

O METRÔ RIO é responsável por administrar, operar, conservar, manter e reparar o sistema metroviário do Rio de Janeiro. Como parte da concessão, o Poder Concedente transferiu ao METRÔ RIO a posse dos bens destinados e vinculados à prestação dos serviços, dentre eles: imóveis, trens e demais bens; sendo responsabilidade do METRÔ RIO zelar pela integridade dos bens que lhes foram cedidos.

3. Contratos de concessão--Continuação

f) METRÔ RIO--Continuação

Em 27 de dezembro de 2007, o METRÔ RIO firmou com o Poder Concedente o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, prorrogando a concessão, sob condição resolutive, até 27 de janeiro de 2038. Até aquele momento, com base nos termos até então vigentes, a concessão se encerraria em 27 de janeiro de 2018. A prorrogação da concessão se deu em contrapartida a: (i) investimentos a serem realizados pelo METRÔ RIO, a título de pagamento da outorga da concessão, na implementação de novas estações metroviárias, aquisição de novos trens e modernização das operações; (ii) composição de litígios até então existentes entre a Concessionária, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro – CMRJ (em liquidação) e a Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS; e (iii) assunção de obrigações de parte a parte.

O Contrato determinava, e o Aditivo manteve, o reajuste anual da tarifa unitária de acordo com a variação do Índice Geral de Preços-Mercado ("IGP-M"), conforme divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

No evento da extinção do contrato de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, bem como direitos e privilégios vinculados à concessão. O METRÔ RIO terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou não depreciado dos bens ou investimentos que ele tenha feito ao longo do período em que explorar a respectiva concessão, respeitando os termos do Parágrafo 22º, da Cláusula 17ª do Aditivo.

Todos os contratos de concessão acima foram classificados como ativo intangível à medida em que as controladas da INVEPAR possuem o direito de cobrar pela prestação dos serviços públicos. Este direito não constitui direito incondicional de receber caixa, uma vez que os valores a serem recebidos derivam da utilização dos serviços públicos prestados pelas controladas. A exceção do aditamento ao contrato de concessão da LAMSA, firmado em 14 de maio de 2010, não houve alteração relevante nos demais contratos de concessão citados acima.

4. Disponibilidades e aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2011	31/12/2010	31/03/2011	31/12/2010
	Reapresentado		Reapresentado	
Caixa e bancos	5.327	195	14.298	14.451
Aplicações financeiras				
Certificados de Depósito Bancário - CDB	-	1.966	91.088	64.329
Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa	-	-	18.785	37.944
Outras	-	-	7.085	50
Total	5.327	2.161	131.256	116.774
Circulante	5.327	2.161	108.582	93.583
Não circulante	-	-	22.676	23.191

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um baixo risco de mudança de valor. As aplicações de curto prazo são classificadas como equivalente de caixa, conforme a descrição do CPC 3 - Demonstração do fluxo de caixa (IAS 7).

As aplicações financeiras registradas no ativo não circulante referem-se a aplicações mantidas até o vencimento pelas controladas CLN e Metrô Rio, as quais estão ou bloqueadas judicialmente ou são garantias de empréstimos.

O montante aplicado em moeda doméstica refere-se, substancialmente, a certificados de depósitos bancários e aplicações financeiras em renda fixa, remuneradas a taxas que variam entre 96,0% e 103,2% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, com liquidez imediata.

5. Créditos a receber

	Consolidado	
	31/03/2011	31/12/2010
Ativo circulante		
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios (a)	2.626	2.583
Valores a receber de bilhetes (b)	6.182	7.404
Valores a receber de pedágio (c)	16.687	17.519
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.907)	(3.641)
Outros	97	88
Total	23.685	23.953
Ativo não circulante		
Governo Estadual (d)	3.653	4.052
Governo Municipal	-	-
Total	3.653	4.052

- (a) Receita acessória (contratos com terceiros de cessão de espaço e veiculação de anúncios) da controlada METRÔ RIO.
- (b) Receita de passagens a prazo a clientes corporativos, receita em custódia da transportadora de valores e receita na bilheteria a recolher da controlada METRÔ RIO.
- (c) Receita de pedágio a prazo pela utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas das controladas LAMSA e CART. O prazo médio de recebimento desses valores é de 30 dias.
- (d) Valores a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro pela controlada METRÔ RIO.

6. Estoques

	Consolidado	
	31/03/2011	31/12/2010
Materiais auxiliares, de manutenção e bilhetes	10.073	9.196
Adiantamento a fornecedores	1.389	1.268
Importações em andamento	4.392	4.010
Outros	912	833
Total	16.767	15.307

7. Impostos, taxas e contribuições

a) Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2011	31/12/2010	31/03/2011	31/12/2010
Imposto de renda e contribuição social	11	11	4.490	153
PIS e COFINS	383	7	482	108
ISS			442	126
IRRF	1.163	1.245	8.126	8.459
Outros			503	1.207
Circulante	1.557	1.263	14.043	10.053
Imposto de renda e contribuição social	3.525	3.798	3.525	3.798
Não circulante	3.525	3.798	3.525	3.798

Os impostos a recuperar no circulante referem-se, basicamente, às antecipações ou valores passíveis de compensação da Companhia e de suas controladas cuja previsão de realização é menor que doze meses.

Os impostos a recuperar classificados como não circulantes referem-se ao imposto de renda retido na fonte incidente sobre os juros sobre o capital próprio propostos pelas controladas à INVEPAR, os quais a Administração da Companhia entende que serão recuperados através de compensações e/ou restituições futuras. Do montante de R\$ 3.525 registrado em 31 de março de 2011 (R\$ 3.798 em 31 de dezembro de 2010), R\$ 3.337 (R\$ 3.296 em 31 de dezembro de 2009) já se encontram com pedido de restituição efetuado junto à Receita Federal do Brasil.

7. Impostos, taxas e contribuições--Continuação

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (consolidado)

As controladas da INVEPAR, de acordo com o CPC 32 - Impostos sobre o lucro e fundamentadas na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinadas em estudo técnico aprovado pela Administração, reconhecem, quando aplicável, créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas pelo menos anualmente. Quando existem fatos relevantes que venham a modificar as premissas de tais projeções, as mesmas são revisadas em períodos menores pelas controladas.

Os fundamentos e as expectativas para realização dos ativos e obrigações fiscais diferidos estão apresentados a seguir:

Natureza	Consolidado		
	31/03/2011	31/12/2010	
Prejuízo fiscal	59.206	45.723	Pela apuração de lucros futuros tributáveis, compensação com prejuízo fiscal.
Base negativa de contribuição social	21.333	16.477	Pela apuração de lucros futuros tributáveis, compensação com base negativa de contribuição social.
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	648	1.130	Realização pelo recebimento ou efetivação da perda pela aquisição de dedutibilidade face ao ajuizamento cobrança e prazo de vencido superior a 2 anos.
Provisão para contingências	4.868	4.931	Expectativa de realização conforme o julgamento das causas (ações judiciais cuja perda é considerada provável).
Excesso amortização outorga suplementar	8.825	8.158	Expectativa de realização conforme pagamento da outorga suplementar.
Provisão impostos	(66)		Realização pelo pagamento ou compensação dos impostos.
Outros	(3003)	1.858	Outros
	91.811	78.277	

7. Impostos, taxas e contribuições--Continuação

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (consolidado) --Continuação

A Administração das controladas METRÔ RIO e CART consideram que as premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e, conseqüentemente, a determinação do valor de realização dos impostos diferidos, espelham objetivos e metas a serem atingidos.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com o CPC 32, as controladas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados nos seguintes exercícios:

2012	5.229
2013	12.820
2014	3.412
2015	3.557
2016	7.535
2017 em diante	59.258
	91.811

c) Impostos a recolher

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/032011</u>	<u>31/12/2010</u>	<u>31/032011</u>	<u>31/12/2010</u>
Imposto de renda e contribuição social	-	-	13.517	15.672
PIS e COFINS	67	65	1.699	3.313
ISS	2	11	2.172	4.278
ICMS	-	-	97	322
IRRF	169	172	678	1.096
Taxa AGETRANSP-RJ	-	-	133	441
INSS s/ terceiros	-	-	66	219
Outros	2	51	523	1.672
Circulante	240	299	18.887	27.013
Imposto de renda e contribuição social	-	-	210	1.400
PIS e COFINS	-	-	-	157
Não circulante	-	-	210	1.557

d) Impostos diferidos passivos (consolidado)

Os impostos diferidos passivos ocorrem, basicamente, em função da contabilização da margem de construção, de acordo com o ICPC 01 e OCPC 05, sendo realizados na medida em que tal margem é amortizada do ativo intangível.

7. Impostos, taxas e contribuições--Continuação

e) Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	Consolidado	
	31/03/2011	31/03/2010
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e contribuição social	(31.661)	(18.212)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	3.269	2.763
Ajustes no lucro líquido que afetam o resultado do exercício:	-	-
Adições permanentes	(2.102)	(1.056)
Diferenças temporárias	(393)	2.201
Exclusões permanentes	916	572
Outros	917	-
Total dos impostos no resultado	2.606	3.312

8. Partes relacionadas

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo INVEPAR, sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas as taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas informações trimestrais. Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

8. Partes relacionadas--Continuação

Em relação aos mútuos realizados entre controladora e suas partes relacionadas, esclarecemos que ocorrem em função da necessidade temporária de caixa destas sociedades para o cumprimento de seus investimentos e/ou de suas operações, sendo sujeitas aos encargos financeiros pactuados entre as partes e aprovados pelos órgãos da administração.

a) Composição

Controladora							
31/03/2011							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado (Despesas)
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
PREVI	Debêntures	Acionista indireto	-	-	151	120.123	(4.260)
PETROS	Debêntures	Acionista direto	-	-	151	120.123	(4.260)
FUNCEF	Debêntures	Acionista direto	-	-	151	120.123	(4.260)
Metrô Rio	Debêntures	Controlada	603	480.490	-	-	(23.014)
			603	480.490	453	360.369	(35.794)

Controladora							
31/12/2010							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado (Despesas)
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
PREVI	Debêntures	Acionista indireto	-	-	8.711	117.438	(13.649)
PETROS	Debêntures	Acionista direto	-	-	8.711	117.438	(13.649)
FUNCEF	Debêntures	Acionista direto	-	-	8.711	117.438	(13.649)
CART	Mútuos/Outros	Controlada	41.207	-	-	-	(1.227)
LAMSA	Outros	Controlada	380	-	-	-	(380)
CLN	Outros	Controlada	144	-	-	-	(144)
Metrô Rio	Debêntures/Outros	Controlada	35.610	469.750	-	-	(55.359)
			77.341	469.750	26.133	352.314	(98.057)

Consolidado							
Parte relacionada	Transação	Relação	31/03/2011				
			Ativo		Passivo		Resultado (Despesas)
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Construtora OAS Ltda	Adiantamento/ Construção	Acionista direto	16.211	-	-	-	(54.801)
OAS Eng. e Part. S.A.	Adiantamento/ Construção	Acionista Indireto	11.164	-	-	-	(29.325)
PREVI	Debêntures	Acionista Indireto	-	-	151	120.123	(4.260)
PETROS	Debêntures	Acionista direto	-	-	151	120.123	(4.260)
FUNCEF	Debêntures	Acionista direto	-	-	151	120.123	(4.260)
			27.375	-	453	360.369	(96.906)

Consolidado							
Parte relacionada	Transação	Relação	31/12//2010				
			Ativo		Passivo		Resultado (Despesas)
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
OAS Eng. e Part. S.A.	Adiantamento/ Construção	Acionista Indireto	16.109	-	-	-	(177.165)
Construtora OAS Ltda.	Adiantamento/ Construção	Acionista direto	13.205	-	-	-	(118.583)
PREVI	Debêntures	Acionista Indireto	-	-	8.711	117.438	(13.649)
PETROS	Debêntures	Acionista direto	-	-	8.711	117.438	(13.649)
FUNCEF	Debêntures	Acionista direto	-	-	8.711	117.438	(13.649)
			29.314	-	26.133	352.314	(336.695)

b) Sumário das transações entre partes relacionadas

- i. Em 18 de setembro de 2009, a controlada CART firmou contrato de mútuo com a LAMSA no montante de R\$ 30.000, com encargos financeiros à taxa de 100% do CDI acrescido de juros de 2% a.a, com vencimento em 60 dias, tendo sido este prazo prorrogado até 18 de maio de 2010, por meio de termos aditivos. Em 18 de janeiro de 2010, foi quitado o montante de R\$ 5.000, sendo o restante totalmente quitado em 18 de maio de 2010.
- ii. Em 29 de setembro de 2009, a controlada CART firmou contrato de mútuo com a INVEPAR no montante de R\$18.000, com encargos financeiros à taxa de 100% do CDI acrescido de juros de 4,2% a.a. com vencimento em 60 dias, tendo sido este prazo prorrogado até 18 de maio de 2010, por meio de termos aditivos. Em 17 de maio de 2010, o mútuo foi totalmente quitado.
- iii. Em 14 de outubro de 2009, a controlada CART firmou contrato de mútuo com o METRÔ RIO no montante de R\$70.000. Este contrato possuía o vencimento em 11 de fevereiro de 2010, com encargos financeiros à taxa 130% do CDI. Em 29 de dezembro de 2009, a CART antecipou o pagamento de R\$ 40.000, quitando o contrato de mútuo no primeiro trimestre de 2010.
- iv. Em 15 de março de 2010, a INVEPAR adquiriu de sua controlada Metrô Rio, 900 debêntures simples, conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$500, perfazendo o montante total de R\$ 450.000. As Debêntures vencem em 15 de março de 2020, são atualizadas pelo IPCA, e fazem jus a juros remuneratórios de 9,75% ao ano. Os juros remuneratórios serão pagos anualmente.
- v. Em 15 de março de 2010, a INVEPAR emitiu 900 debêntures simples (maiores detalhes vide nota 18), não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 500. Os acionistas diretos PETROS e FUNCEF e o acionista indireto PREVI, subscreveram 225 debêntures cada. Individualmente cada acionista subscreveu R\$ 112.500, em um total de R\$ 337.500.
- vi. A controlada CART firmou contratos de mútuo com METRÔ RIO nos montantes de R\$ 45.000 e R\$ 35.000, em 25 de março e 31 de março de 2010, respectivamente. Estes contratos possuíam vencimento em 25 de abril de 2010, com encargos financeiros à taxa 125% do CDI. Em 17 de maio de 2010, tais contratos de mútuo foram totalmente quitados.
- vii. Em 31 de maio de 2010, a LAMSA adiantou o montante de R\$ 20.089 à Construtora OAS Ltda, controladora indireta, para a execução de obras civis e melhorias na via, referente ao 11º termo aditivo do contrato de concessão. O regime de execução destes serviços, cujo prazo é de 2 anos, é de empreitada e o preço global acordado entre as partes foi de R\$ 211.412, devendo os pagamentos serem realizados mensalmente, abatendo do valor adiantado. Em 31 de março de 2011, o saldo do adiantamento é de R\$ 11.164.

8. Partes relacionadas—Continuação

viii. Em 30 de junho de 2010, a CART firmou contrato de mútuo com METRÔ RIO no montante de R\$ 34.000, com prazo de 30 dias, renovável por iguais períodos, e com encargos financeiros de 100% do CDI mais 0,2% a.m. Tal operação foi quitada em julho de 2010.

b) Sumário das transações entre partes relacionadas--Continuação

- ix. Em 18 de agosto de 2010, a Concessionária Bahia Norte firmou contrato com o Consorcio Sistema BA 093, constituído pelas Construtoras OAS e Norberto Odebrecht, com o objetivo de execução de obras civis, compreendendo os projetos funcionais e projetos executivos dos serviços de recuperação, ampliação e melhoria descritos nos contratos de concessão. O referido contrato tem montante de aproximadamente R\$ 576.361 e prazo de 4 anos. Em 31 de março de 2011 a companhia não possuía nenhum saldo em aberto com a empreiteira.
- x. Em 30 de setembro de 2010, a CART firmou contrato de mútuo com a INVEPAR no montante de R\$ 18.000, com prazo de 30 dias, renováveis por iguais períodos, e com encargos financeiros de 100% do CDI mais 0,2% a.m.. Tal operação foi quitada em 15 de fevereiro de 2011.
- xi. Em 29 de outubro de 2010, a CART firmou contrato de mútuo com a INVEPAR no montante de R\$ 7.000, com vencimento de 30 dias, renováveis por iguais períodos, e com encargos financeiros de 100% do CDI mais 0,2% a.m. Tal operação foi quitada em 15 de fevereiro de 2011.
- xii. Em 30 de outubro de 2010, a CART firmou contrato de mútuo com a INVEPAR no montante de R\$ 8.000, com prazo de 30 dias, renováveis por iguais períodos, e com encargos financeiros de 100% do CDI mais 0,2% a.m. Tal operação foi quitada em 15 de fevereiro de 2011.
- xiii. Em 28 de dezembro de 2010, a CART firmou contrato de mútuo com a INVEPAR no montante de R\$ 7.000, com prazo de 30 dias, renováveis por iguais períodos, e com encargos financeiros de 100% do CDI mais 0,2% a.m. Tal operação foi quitada em 15 de fevereiro de 2011.
- xiv. Em 28 de dezembro de 2010, a CART firmou contrato de mútuo com a LAMSA no montante de R\$ 11.000, com prazo de 30 dias, renováveis por iguais períodos, e com encargos financeiros de 100% do CDI mais 0,2% a.m. Tal operação foi quitada em 15 de fevereiro de 2011.
- xv. A Companhia firmou contrato de empreitada em regime de preço global com a Construtora OAS Ltda. para a execução de obras de implantação da futura estação metroviária Uruguai. O regime de execução destes serviços, cujo prazo é de 24 meses, é o de empreitada global, e o preço acordado entre as partes foi de R\$147.563, devendo os pagamentos serem realizados em arcas mensais, de acordo com a evolução física dos serviços apurada mensalmente.

8. Partes relacionadas--Continuação

b) Sumário das transações entre partes relacionadas--Continuação

- xvi. Em 2010, a CART realizou adiantamento a OAS Engenharia e Participações Ltda., controladora indireta, referente ao contrato de prestação de serviço de construção civil e manutenção na Rodovia Raposo Tavares, referentes às obrigações assumidas no contrato de concessão. O regime de execução destes serviços, cujo prazo é de cinco anos, é o de empreitada e o preço global acordado entre as partes foi de R\$1.078.096, devendo os pagamentos serem realizados mensalmente, abatendo do valor adiantado. Em 31 de março de 2011, o saldo do adiantamento é de R\$ 3.092.

Remuneração da administração

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da controladora, que incluem os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores Estatutários, está composta como segue:

<u>Composição</u>	Controladora		
	31/03/2011		
	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	507	217	724
Encargos	102	-	102
Benefícios	61	-	61
Total	670	217	887
31/03/2010			
	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	299	161	460
Encargos	311	32	343
Bônus variáveis (*)	884	-	884
Benefícios	34	-	34
Total	1.528	193	1.721

A Companhia, assim como suas controladas, não mantém qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores ou instituições com os quais mantém relação comercial.

9. Investimentos

a) Informações sobre os investimentos da controladora

As participações em controladas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços patrimoniais das respectivas investidas em cada data-base.

Investida	Participação 31/12/2010	Quantidade de ações em 31 de março de 2011		Saldos em 31 de dezembro de 2010	Integralização	Dividendos e JCP	Equivalência patrimonial	Aquisição/ (amortização)	Saldos em 31 de março de 2011
	%	Ordinárias	Preferenciais	Investimentos					Investimentos
LAMSA	99,99	51.927.403	103.854.827	108.592	-	(41.636)	18.380	-	85.336
CLN	91,49	10.463.014	18.257.592	45.671	-	-	1.804	-	47.475
CART	99,99	342.666.651	342.666.652	436.657	25.000	-	(8.754)	(51)	452.852
METRÔ	99,99	650.000.000	-	652.874	50.000	-	(20.438)	-	682.436
RIO	50	34.999.996	-	30.023	-	-	(4.848)	-	25.175
CBN	24,91	17.992	3.546	16.241	-	(886)	2.303	-	17.658
CRT				1.290.058	75.000	(42.522)	(11.553)	(51)	1.310.932
Ágio CRT				47.931	-	-	-	-	47.931
				1.337.989	75.000	(42.522)	(11.553)	(51)	1.358.863

OBS: As informações sobre transações com partes relacionadas e aquisição de novos investimentos estão detalhadas na notas explicativas 9 e 12, respectivamente.

9. Investimentos--Continuação

a) Informações sobre os investimentos da controladora--Continuação

a.1) Outras informações sobre as controladas

	LAMSA		CLN		CART	
	31/03/2011	31/12/2010	31/03/2011	31/12/2010	31/03/2011	31/12/2010
Ativo total	263.423	244.227	82.506	81.498	1.256.894	1.183.434
Passivo total	263.423	135.635	82.506	31.583	1.256.894	752.450
Patrimônio líquido total	85.336	108.592	51.887	49.915	447.228	430.984
Capital social	54.118	54.118	31.394	31.394	537.000	512.000
Resultado do exercício	17.684	74.838	1.972	1.146	(8.754)	(30.680)

	METRÔ RIO		CBN		CRT	
	31/03/2011	31/12/2010	31/03/2011	31/12/2010	31/03/2011	31/12/2010
Ativo total	2.205.545	2.223.754	82.432	96.966	37.385	145.429
Passivo total	2.205.545	1.570.880	82.432	36.920	37.385	84.983
Patrimônio líquido total	682.434	652.874	25.174	60.046	17.660	60.446
Capital social	720.000	650.000	35.000	70.000	9.665	38.800
Resultado do exercício	(20.440)	(20.839)	(4.848)	(9.954)	2.303	27.907

b) Metrô Rio

Em 31 de março de 2011, a controlada Metrô Rio apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 370.334 (R\$ 344.694 em 31 de dezembro de 2010) e apresentou prejuízo de R\$ 20.440 no período findo naquela data o que, em função do atual estágio de operação desta controlada, está previsto em seus planos de negócio. A Administração da controlada Metrô Rio entende que, a partir dos investimentos que têm sido efetuados para o aumento da malha metroviária, construção de novas estações e aquisições de novas composições, deverá haver um aumento significativo no número de passageiros pagantes, o que aumentará a sua geração de caixa operacional e permitirá o pagamento de seus passivos.

9. Investimentos--Continuação

b) Metrô Rio -- continuação

Adicionalmente, a Administração da Companhia tem atuado ativamente na avaliação e substituição das fontes de financiamento da controlada visando o alongamento do perfil de sua dívida e a melhora de seus indicadores financeiros. Caso o alongamento do perfil da dívida e a geração de caixa operacional não sejam suficientes, a Companhia efetuará o aporte de recursos necessários à manutenção da controlada.

Em 11 de março de 2011 a INVEPAR subscreveu e integralizou na controlada Metrô Rio R\$ 55.000, representados por 59.288.448 ações ordinárias, sendo (i) R\$ 35.000 por meio de aporte e (ii) R\$ 20.000 da integralização do AFAC realizado em 27 de março de 2009.

Em 28 de março de 2011 a INVEPAR subscreveu e aportou na controlada Metrô Rio R\$ 15.000, representados por 16.296.165 ações ordinárias.

c) CLN

c.1) Capital circulante líquido

Em 31 de março de 2011, a controlada CLN apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 6.986 (R\$ 6.752 em 31 de dezembro 2010), o que ocorre em função do estágio atual de operação desta controlada e da existência das rotas de fuga, como mencionado abaixo. A Administração da controlada entende que, a partir da resolução da contingência relacionada às vias alternativas, deverá ocorrer um aumento na quantidade de veículos pagantes, o que aumentará a sua geração de caixa operacional e permitirá o pagamento de seus passivos.

9. Investimentos—Continuação

c.2) Vias alternativas

Em 03 de outubro de 2005, a Prefeitura Municipal de Camaçari moveu contra a controlada CLN medida cautelar pleiteando a manutenção das vias de acesso “alternativas” (rotas de fuga) municipais, bem como liminar suspendendo as ações de bloqueio dessas vias pela controlada CLN.

A Administração da controlada CLN entende, juntamente com seus assessores legais, que o bloqueio das rotas de fuga está amparado pelo Contrato de Concessão celebrado com o Governo do Estado da Bahia e que não é pertinente a fundamentação apresentada pela Prefeitura Municipal de Camaçari de disponibilização de vias alternativas, uma vez que esta não possui autorização formal do poder concedente para manutenção de vias de acesso municipais à rodovia BA-099 (rodovia estadual). Adicionalmente a Administração acredita em um desfecho favorável desta pendência jurídica. Paralelamente, a controlada CLN anexou ao processo em questão a certidão expedida pelo DERBA, em 20 de março de 2001, que menciona as vias de acesso alternativo à rodovia BA-099, as quais não consideram as vias de acesso municipal.

Desde então, a Controlada CLN vem buscando a solução do problema por meio judicial e, atualmente, aguarda a admissão de Recurso Especial pelo Tribunal de Justiça da Bahia para que o mesmo seja encaminhado para julgamento em instâncias superiores.

9. Investimentos--Continuação

d) CART

d.1) Aporte de capital

Em 17 de maio de 2010, a INVEPAR subscreveu e aportou na controlada CART o montante de R\$ 184.519, representados por 137.354.293 ações ordinárias e 137.354.293 ações preferenciais. Em 29 de julho de 2010, a Invepar subscreveu na CART o montante de R\$ 157.481, representada por 120.312.359 ações ordinárias e 120.312.359 ações preferenciais, tal montante foi totalmente integralizado até agosto de 2010.

Em 28 de março de 2011 a INVEPAR subscreveu e aportou na controlada CART R\$ 25.000, representados por 19.871.297 ações ordinárias e 19.871.297 ações preferenciais.

e) LAMSA

e.1) Investimentos

Em 14 de maio de 2010, foi assinado o 11º termo aditivo ao contrato de concessão, no qual a controlada LAMSA assumiu novas obrigações, estimadas em R\$ 251.698, para a realização de obras e outras intervenções visando, principalmente, a melhoria da fluidez viária.

Como contrapartida aos investimentos que serão realizados pela controlada LAMSA, o Poder Concedente prorrogou o contrato de concessão por mais 15 anos, passando a ser de 40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998.

Tais Investimentos serão realizados com a captação de recursos com terceiros e a geração de caixa próprio.

9. Investimentos--Continuação

e) LAMSA--Continuação

e.2) Capital circulante líquido

Em 31 de março de 2011, a controlada LAMSA apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 129.382 (R\$ 86.323 em 31 de dezembro de 2010), o que, em função do estágio atual de operação desta controlada, está previsto em seus planos de negócio. A Administração da Companhia entende que os recursos gerados na operação são suficientes para o pagamento dos passivos da controlada.

f) CBN

f.1) Novos negócios

Em 03 de maio de 2010, o Consórcio Invepar-Odebrecht, integrado pela INVEPAR e pela Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda., em iguais participações, venceu a licitação promovida pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia, nos termos do Edital de Concessão n° 01/2010 para a concessão do serviço público de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade do Sistema Rodoviário composto por trechos das rodovias BA093, BA512, BA521, BA524, BA526 e BA535, onde ocorrerão investimentos da ordem de R\$ 805.000 ao longo dos 25 anos de concessão.

A Companhia subscreveu e integralizou na Concessionária Bahia Norte os valores de R\$ 3.000 e R\$ 32.000, que foram aprovados em Assembléias Gerais Extraordinárias ocorridas em 22 de junho de 2010 e 01 de agosto de 2010, respectivamente.

9. Investimentos--Continuação

g) Aquisição de ações da CRT

Em 28 de maio de 2010, a Construtora OAS subscreveu, a valor de mercado, 2.867.545 ações ordinárias e 5.735.090 ações preferenciais de emissão da INVEPAR, avaliadas no montante total de R\$ 64.172, a serem integralizadas mediante a transferência para a titularidade da Companhia de 17.992 ações ordinárias e 3.545 ações preferenciais de emissão da Concessionária Rio Teresópolis (CRT). Para a concretização de tal operação era necessária a anuência do poder concedente, o que ocorreu no dia 02 de dezembro de 2010. Sendo assim, em 20 de dezembro de 2010 as ações de emissão da CRT detidas pela Construtora OAS foram transferidas para a INVEPAR. Após tal operação, a Companhia passou a ser detentora de ações da CRT que representam 36,88% do capital votante e 24,91% do capital total.

Considerando que o valor correspondente à participação da INVEPAR no patrimônio líquido contábil da CRT em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 16.709, o ágio apurado de R\$ 47.463 foi contabilizado temporariamente pela controladora como investimentos (intangível no consolidado), até que seja concluído o laudo de avaliação de empresa terceirizada para a devida mensuração e alocação do ágio em função do valor justo dos ativos e passivos adquiridos.

h) Participações indiretas

Em 31 de janeiro de 2007, a controlada Metrô Rio adquiriu uma empresa inoperante, MASU 9, visando ter uma subsidiária para desenvolver atividades acessórias, nos termos do Parágrafo 7º, da Cláusula 8ª do Contrato de Concessão. A referida empresa continua inoperante, não gera receita e não possui contingências, compromissos, avais ou garantias em favor de terceiros.

Em 10 de outubro de 2008, a controlada Metrô Rio constituiu subsidiária no exterior, chamada Citpax LLC, com participação integral em seu capital, com o objetivo principal de: (a) buscar novos padrões tecnológicos para o aperfeiçoamento das operações do Metrô Rio; (b) servir como centro de supervisão para eventuais transferências de tecnologia e serviços contratados junto a prestadores de serviços sediados no exterior; e (c) coordenar esforços para a exploração, via subsidiária, de serviços de transporte de passageiros no exterior.

9. Investimentos--Continuação

h) Participações indiretas--Continuação

De acordo com a Deliberação CVM nº 534/08 e Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2009, uma controlada no exterior que não se caracteriza como entidade independente, por não possuir corpo gerencial próprio, autonomia administrativa, não contratar operações próprias, utilizar a moeda da investidora como moeda funcional e funcionar, na essência, como extensão das atividades da investidora, deve ter, para fins de apresentação, seus ativos, passivos e resultados integrados às demonstrações financeiras da investidora. Os ativos e passivos de tais controladas indiretas em 31 de março de 2011 e 31 de dezembro de 2010 estão abaixo demonstrados:

	<u>31/03/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
Ativo		
Caixa e equivalente de caixa	7.622	8.851
Adiantamento a fornecedores	6.572	5.723
Outros	165	135
Total do ativo	14.359	14.709
Passivo		
Contas a pagar Metrô Rio	3.369	3.369
Consultoria a pagar	448	458
	3.817	3.827
Patrimônio líquido		
Capital social	15.351	15.351
Prejuízos acumulados	(4.809)	(4.469)
	10.542	10.882
Total do passivo e patrimônio líquido	14.359	14.709

10. Informações por segmento de negócios

A administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base na divisão de sua gestão e tendo como critério as áreas de atuação de cada uma, sendo agrupados da seguinte forma: (i) concessões rodoviárias; (ii) transportes urbanos; e (iii) administração central.

A Companhia possui relatórios gerenciais que permitem segregar de forma confiável as receitas, custos e resultados por empresa. A receita gerada pelos segmentos operacionais reportados é oriunda, principalmente, do recolhimento de tarifas de pedágio nas concessões rodoviárias e venda de bilhetes para os usuários da concessão metroviária.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração da Companhia e correspondentes aos trimestres findos em 31 de março de 2011 e 2010 são as seguintes:

	Concessões Rodoviárias	Transportes Urbanos	Administração Central	Ajustes	Consolidado
	31/03/2011	31/03/2011	31/03/2011	31/03/2011	31/03/2011
Receita operacional líquida	191.031	122.683	-	-	313.714
Custos dos serviços	(127.625)	(81.062)	-	-	(208.687)
Lucro bruto	63.406	41.621	-	-	105.027
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas Operacionais	(23.877)	(28.752)	(5.410)	-	(58.039)
Resultado da equivalência patrimonial	-	-	(11.553)	11.553	-
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	39.529	12.869	(16.963)	11.553	46.988
Resultado Financeiro líquido	(22.492)	(43.897)	1.845	-	(64.544)
Resultado antes do imposto de renda, contribuição social e da participação dos não controladores	17.037	(31.028)	(15.118)	-	(17.555)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(7.984)	10.590	-	-	2.606
Resultado dos não controladores	-	-	-	(168)	(168)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	9.053	(20.438)	(15.118)	(168)	(15.111)

Informações suplementares em 31/03/2011

Depreciação e amortização	14.241	21.731	146	-	36.118
Investimentos em controladas	-	-	1.359.008	(1.358.863)	145
Ativo total	1.722.640	2.205.545	1.855.482	(1.787.645)	3.996.022
Passivo - PL	1.095.356	1.523.111	487.626	(482.337)	2.623.756

10. Informações por segmento de negócios--Continuação

	Concessões Rodoviárias	Transportes Urbanos	Administração Central	Eliminações	Consolidado
	31/03/2010	31/03/2010	31/03/2010	31/03/2010	31/03/2010
Receita operacional líquida	139.392	105.063	-	-	244.455
Custos dos serviços	(95.881)	(68.358)	-	-	(164.239)
Lucro bruto	43.511	36.705	-	-	80.216
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas Operacionais	(13.376)	(26.459)	(4.761)	-	(44.596)
Resultado da equivalência patrimonial	-	-	(4.981)	4.981	-
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	30.135	10.246	(9.742)	4.981	35.620
Resultado Financeiro líquido	(20.654)	(27.214)	(983)	-	(48.851)
Resultado antes do imposto de renda, contribuição social e da participação dos não controladores	9.481	(16.968)	(10.725)	-	(13.231)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(2.793)	6.105	-	-	3.312
Resultado dos não controladores	-	(575)	-	(231)	(806)
Lucro líquido (prejuízo) do trimestre	6.688	(11.438)	(10.725)	(231)	(10.725)
Informações suplementares em 31/03/2010					
Depreciação e amortização	16.672	20.927	107	-	37.706
Investimentos em controladas	145	2	899.974	(899.974)	147
Ativo total	1.229.226	2.179.078	1.417.313	(1.511.295)	3.314.322
Passivo - PL	987.151	1.516.803	473.999	(611.317)	2.366.636

11. Imobilizado

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	Consolidado				Saldo em 31/03/2011
		Saldo em				
		31/12/2010	Adições	Baixas	Transferências	
Custo						
Etiquetas eletrônicas	6,6	6.326	-	-	-	6.326
Instalações	13,6	2.609	19	-	-	2.628
Máquinas e equipamentos	9,2	26.281	512	(25)	71	26.839
Móveis e utensílios	9,2	10.148	284	(22)	(280)	10.130
Veículos	19,1	7.097	465	(113)	-	7.449
Benfeitorias em máquinas e veículos de terceiros	11,5	171.531	899	-	3.192	175.622
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	5.224	1.499	-	665	7.388
Equipamentos de informática	19,6	32.770	2.645	(12)	-	35.403
Peças sobressalentes		12.278	3.772	-	(3.648)	12.402
Imobilizado em andamento		21.079	89	-	-	21.168
Adiantamento a fornecedores		1.316	11	-	-	1.327
Outros		1.901	8	-	-	1.909
Total		298.560	10.204	(173)	-	308.591
		Saldo em	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em
		31/12/2010				31/03/2011
Depreciação acumulada						
Etiquetas eletrônicas		(5.838)	(35)	-	-	(5.873)
Instalações		(834)	(90)	-	-	(924)
Máquinas e equipamentos		(9.235)	(631)	12	-	(9.854)
Móveis e utensílios		(4.003)	(242)	14	-	(4.231)
Veículos		(3.606)	(362)	96	-	(3.873)
Benfeitorias em máquinas e veículos de terceiros		(70.132)	(3.860)	-	-	(73.992)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(1.446)	(92)	-	-	(1.538)
Equipamentos de informática		(12.446)	(1.671)	8	-	(14.109)
Outros		(334)	(68)	-	-	(402)
Total		(107.874)	(7.053)	130	-	(114.797)
Imobilizado líquido		190.686	3.150	(43)	-	193.793

De acordo com o IAS 36, "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetuou análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos.

12. Intangível

	Consolidado				Saldo em 31/03/2011
	Saldo em 31/12/2010	Adições	Baixas	Transferências	
Custo					
Software	13.458	576	-	-	14.034
Concessão de serviços públicos					
Outorga principal (a)	311.389	-	-	-	311.389
Outorga suplementar (b)	162.940	-	-	-	162.940
Outorga principal e suplementar (c)	738.592	22.568	-	-	761.160
Outorga ARTESP (d)	634.000	-	-	-	634.000
Direito de concessão - LAMSA (e)	184.640	21.539	-	-	206.179
Direito de concessão - CLN (e)	81.186	2.006	-	-	83.192
Direito de concessão - CART (e)	519.338	34.553	-	-	553.891
Direito de concessão - CBN (e)	30.838	34.960	-	-	65.798
Direito de concessão - CRT (e)	55.939	1.855	(19)	-	57.775
Direito de concessão - Metrô Rio (f)	932.843	-	-	-	932.843
Direito de concessão - CART (g)	5.957	-	-	-	5.957
Ágio	47.463	-	-	-	47.463
Outros	162	7	(129)	-	40
Total	3.718.745	118.063	(148)	-	3.836.660
	Saldo em 40.543	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 40.633
Amortização					
Software	(6.517)	(353)	-	-	(6.870)
Concessão de serviços públicos:					
Outorga principal (até 2018)	(158.777)	(3.979)	-	-	(162.756)
Outorga suplementar (até 2018)	(29.166)	(824)	-	-	(29.990)
Outorga principal e suplementar (até 2038)	(26.505)	(4.132)	-	-	(30.637)
Outorga ARTESP (até 2039)	(36.648)	(5.284)	-	-	(41.932)
Direito de concessão - LAMSA (até 2038)	(7.136)	(980)	-	-	(8.116)
Direito de concessão - CLN (até 2035)	(5.666)	(734)	-	-	(6.400)
Direito de concessão - CART (até 2039)	(16.503)	(4.289)	-	-	(20.792)
Direito de concessão - Metrô Rio (até 2038)	(56.405)	(7.932)	-	-	(64.337)
Direito de concessão - CART (até 2039)	(284)	(51)	-	-	(335)
Direito de concessão - CRT (até XXX)	(28.781)	(506)	2	-	(29.285)
Outros	(134)	(1)	-	-	(135)
Total	(372.522)	(29.065)	2	-	(401.585)
Intangível líquido	3.346.223	88.998	(146)	-	3.435.075

- (a) Decorrente do direito de outorga principal para o primeiro período de concessão da controlada Metrô Rio (até 27 de janeiro de 2018): O montante contabilizado referente ao Ativo intangível - Outorga principal, de R\$ 311.389, é referente ao direito da Outorga principal de exploração da Concessão para o período até 27 de janeiro de 2018. O valor contabilizado em 2008 reflete os termos da alínea "b", Parágrafo 1º, da Cláusula 9ª do Aditivo, sendo que o valor do direito de exploração foi ajustado em R\$ 42.481, em 31 de dezembro de 2007, para refletir a melhor estimativa para esta obrigação. Esta estimativa é revisada anualmente e ajustada, se aplicável.

12. Intangível--Continuação

- (b) Decorrente do direito de outorga suplementar para o primeiro período de concessão da controlada Metrô Rio (até 27 de janeiro de 2018):

O montante contabilizado referente ao Ativo intangível - Outorga suplementar, de R\$ 162.940, é referente ao direito da Outorga suplementar de exploração da Concessão para o período até 27 de janeiro de 2018. O valor contabilizado em 2008 reflete os termos do Parágrafo 13º da Cláusula 22ª do Aditivo, sendo que o valor do direito de exploração contratual foi ajustado na data do reconhecimento inicial em R\$ 10.872, para refletir a melhor estimativa para a obrigação incorrida. Até a assinatura do Aditivo, a Outorga suplementar era um valor variável, registrado na conta de Despesa de concessão tendo como contrapartida o Passivo circulante, apurado mensalmente, não tendo um preço fixado. O Aditivo definiu o preço do direito da Outorga suplementar e, conseqüentemente, este passou a ser reconhecido no Ativo intangível.

- (c) Decorrente do direito de outorga principal e suplementar para o segundo período de concessão da controlada Metrô Rio (de 28 de janeiro de 2018 até 27 de janeiro de 2038):

Através do 6º Aditivo, o Metrô Rio e o poder concedente acordaram, dentre outras medidas, prorrogar, sob condição resolutive, o prazo do Contrato, passando a Concessão a vigorar até 27 de janeiro de 2038. A prorrogação da Concessão se deu em contrapartida a investimentos a serem realizados pela Concessionária, conforme os termos do Parágrafo 3º da Cláusula 9ª do Aditivo. Conforme esses investimentos são realizados pela controlada Metrô Rio, são reconhecidos no ativo intangível. Até 31 de março de 2011 já haviam sido realizados gastos no total de R\$761.160.

Em 31 de dezembro de 2010, os investimentos previstos no Aditivo estavam estimados entre R\$900.000 e R\$1.200.000, e deverão sofrer alterações à medida que os projetos executivos forem sendo definidos e obtidas as cotações definitivas de preços dos diversos componentes.

12. Intangível--Continuação

- (d) Pelo direito de exploração do sistema rodoviário compreendido pelas rodovias SP-270, SP-225, SP-327 e acessos, durante o prazo de 30 anos, a controlada CART, com assinatura do contrato de concessão, se comprometeu a desembolsar o valor R\$ 634.000 em conta a favor do DER/SP, a título de outorga fixa, da seguinte forma: (i) uma parcela de R\$ 126.800 correspondente a 20% do valor da outorga fixa, que foi pago no ato da assinatura do contrato, (ii) 18 (dezoito) parcelas fixas, iguais e sucessivas, cada uma no valor de R\$28.177 vencendo a primeira parcela no último dia do mês seguinte ao da assinatura do contrato e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. No mês de julho de 2009, as parcelas a serem pagas foram reajustadas de acordo com a mudança da tarifa de pedágio (R\$ 4,60 para R\$ 4,80), passando a parcela mensal para R\$ 29.643. Até 31 de dezembro de 2010 foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 660.614 referente a este direito.
- (e) Direitos de concessão decorrentes dos investimentos realizados por cada controlada na infraestrutura da concessão, obrigações dos respectivos contratos de concessão.
- (f) Direito de concessão obtido na aquisição de controle do Metrô-Rio. O valor do direito de concessão adquirido foi determinado com base em laudo elaborado por empresa independente para determinação do valor justo dos respectivos ativos e passivos adquiridos.
- (g) Direito de concessão obtido na aquisição do controle da CART. O valor do direito de concessão foi determinado com base em laudo elaborado por empresa independente para determinação do valor justo dos ativos e passivos adquiridos.

Em 28 de maio de 2010, a Construtora OAS subscreveu, a valor de mercado, 2.867.545 ações ordinárias e 5.735.090 ações preferenciais de emissão da INVEPAR, avaliadas no montante total de R\$ 64.172, a serem integralizadas mediante a transferência para a titularidade da Companhia de 17.992 ações ordinárias e 3.545 ações preferenciais de emissão da Concessionária Rio Teresópolis (CRT). Para a concretização de tal operação era necessária a anuência do poder concedente, o que ocorreu no dia 02 de dezembro de 2010. Sendo assim, em 20 de dezembro de 2010 as ações de emissão da CRT detidas pela Construtora OAS foram transferidas para a INVEPAR. Após tal operação, a Companhia passou a ser detentora de ações da CRT que representam 36,88% do capital votante e 24,91% do capital total.

Considerando que o valor correspondente à participação da INVEPAR no patrimônio líquido contábil da CRT em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 16.241, o ágio apurado de R\$ 47.931 será alocado aos respectivos ativos e passivos que o originaram quando for concluído o laudo de avaliação de empresa especializada contratada para a mensuração do valor justo dos ativos e passivos adquiridos.

12. Intangível--Continuação

(h) Análise da recuperação do valor contábil do ágio

A Companhia avaliou a recuperação do valor contábil do ágio utilizando o conceito do “valor em uso”, através de modelos de fluxo de caixa descontado das unidades geradoras de caixa, representativas dos conjuntos de bens tangíveis e intangíveis utilizados no desenvolvimento e venda de diferentes soluções aos seus clientes.

O processo de determinação do valor em uso envolve utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros e taxas de descontos. As premissas sobre projeções de crescimento, do fluxo de caixa e dos fluxos de caixa futuro são baseadas no plano de negócios da Companhia, aprovado pela Administração, bem como em dados comparáveis de mercado e representam a melhor estimativa da Administração sobre as condições econômicas que existirão durante a vida econômica da Unidade Geradora de Caixa, conjunto de ativos que proporcionam a geração dos fluxos de caixa. Os fluxos de caixa futuros foram descontados com base na taxa representativa do custo de capital, a taxas que variam de 8,5% a 10,5% a.a.

De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso é efetuada pelo período da concessão, considerando se tratar de ativo intangível com prazo de vida útil definida.

As principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são como segue:

- ▶ Receitas - As receitas foram projetadas pelo período da concessão, considerando o crescimento da base de clientes da Unidade Geradora de Caixa.
- ▶ Custos e despesas operacionais - Os custos e despesas foram projetados em linha com o desempenho histórico da controlada bem como, com o crescimento das receitas.
- ▶ Investimentos de capital - Os investimentos em bens de capital foram estimados considerando a infraestrutura necessária para viabilizar a oferta dos serviços, com base, principalmente, nas obrigações contratuais e no histórico da concessão.

As premissas-chave foram baseadas no desempenho histórico da controlada e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro, documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia.

O teste de recuperação dos ativos intangíveis da Companhia não resultou na necessidade de reconhecimento de perda no período findo em 31 de março de 2011, visto que o valor estimado de mercado é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação.

13. Empréstimos e financiamentos

Empresa	Objeto	Moeda	Taxa efetiva anual	Vencimento	Saldos	
					31/03/2011	31/12/2010
CBN	BNB - capital de giro (a)	R\$	CDI + 2,8%	27/12/2011	24.168	15.077
CLN	BB - capital de giro (b)	R\$	CDI + 1,25%	08/03/2011	-	441
CLN	BNB - FNE (c)	R\$	9,50%	17/11/2017	22.713	23.523
CRT	BNDES (d)		TJLP + 2,5%	15/07/2017	9.656	10.013
LAMSA	Notas promissórias	R\$				
LAMSA	Banco Santander (e)		CDI + 0,55%	12/07/2011	153.324	
LAMSA	Banco Santander (f)		CDI + 0,81%	01/01/2011	-	104.603
CART	Notas Promissórias					
CART	Bradesco (g)	R\$	113,7% do CDI	01/02/2011	-	311.569
CART	HSBC (g)	R\$	113,7% do CDI	01/02/2011	-	103.856
CART	BNDES (h)	R\$	TJLP + 2,45%	01/03/2021	378.940	
CART	BNDES Ponte (i)	R\$	TJLP + 3,12%	01/04/2011	-	176.074
CART	BNDES Ponte (i)		IPCA + TRB +			
		R\$	3,30%	01/04/2011	-	93.202
Metrô Rio	FINEP (j)	R\$	7,20%	01/11/2017	19.813	19.813
Metrô Rio	BNDES direto 1 (k)	R\$	9,80%	01/05/2015	26.263	27.838
Metrô Rio	BNDES direto 2 (l)	R\$	10,20%	01/02/2017	42.199	43.057
Metrô Rio	BNDES direto 3 (m)	R\$	8,80%	01/10/2024	299.556	299.618
Metrô Rio	Calyon (n)	U\$	3,44% a.a	01/02/2016	8.449	8.555
Metrô Rio	Notas Promissórias					
Metrô Rio	Banco Bradesco (o)	R\$	CDI + 0,95% aa	07/09/2011	85.567	
Metrô Rio	Banco do Brasil (o)	R\$	CDI + 0,95% aa	07/09/2011	85.567	
Metrô Rio	Notas Promissórias					
Metrô Rio	Banco Votorantim 1ª série (p)	R\$	13,90%	12/03/2011	-	31.137
Metrô Rio	Banco Itaú BBA 1ª série (p)	R\$	13,90%	12/03/2011	-	83.031
Metrô Rio	Banco Bradesco 1ª série (p)	R\$	13,90%	12/02/2011	-	51.894
Sub total					1.156.214	1.403.301
Ajuste de taxa efetiva					(2.025)	(1.314)
					1.154.189	1.401.301
Circulante					405.168	341.201
Não circulante					749.021	1.060.100

Segue abaixo a composição dos empréstimos e financiamentos de longo prazo por ano de vencimento:

2012	66.475
2013	76.979
2014	79.469
2015	78.928
2016	80.579
2017	72.231
2018	<u>294.361</u>

749.021

- (a) A CBN contratou, em dezembro de 2010, conta-garantida junto ao Banco do Nordeste no valor de R\$50.000 e custo financeiro de CDI acrescido de *spread* de 0,23% ao mês. O valor desembolsado em 2010 foi de R\$45.000 e o saldo devedor, em 31 de março de 2011, é de R\$ 48.335.

13. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (b) A CLN captou, em março de 2006, recursos no valor de R\$7.000 junto ao Banco do Brasil com custo financeiro de CDI acrescido de *spread* de 1,25% ao ano. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor da operação é de R\$ 441, a última parcela deste empréstimo foi quitada em março de 2011.
- (c) A CLN contratou, em novembro de 2005, financiamento com recursos do FNE-PROINFRA no valor de R\$39.844 junto ao Banco do Nordeste do Brasil. O custo financeiro da operação é de 9,5% ao ano, com bônus de adimplência de 15%. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor do financiamento é R\$ 22.713(R\$23.523em 31 de dezembro de 2010).
- (d) A CRT contratou, em 25 de maio de 2009, um financiamento de longo prazo junto ao BNDES no valor de R\$ 51.836 ao custo financeiro de TJLP acrescida de *spread* entre 1,8% ao ano e 2,8% ao ano. O saldo devedor, em 31 de março de 2011, é de R\$ 38.763 (R\$ 40.209 em 31 de dezembro de 2010).
- (e) A LAMSA emitiu, em janeiro de 2010, R\$150.000 em notas promissórias, sob instrução CVM 476/09, ao custo financeiro de CDI acrescido de *spread* de 0,55% ao ano. A emissão foi coordenada pelo Banco Santander, investidor da totalidade dos papéis. O saldo devedor das notas promissórias, em 31 de março de 2011, é R\$153.324
- (f) A LAMSA emitiu, em julho de 2010, R\$100.000 em notas promissórias, sob instrução CVM 476/09, ao custo financeiro de CDI acrescido de *spread* de 0,50% ao ano. A emissão foi coordenada pelo Banco Santander, investidor da totalidade dos papéis. O saldo devedor das notas promissórias, em 31 de dezembro de 2010, é R\$104.603. Com vencimento em janeiro de 2011, tal nota promissória foi quitada em janeiro de 2011.
- (g) A CART realizou, em agosto de 2010, a sua 4ª emissão de notas promissórias, no valor de R\$400.000, sob instrução CVM 476/09, ao custo financeiro de 111% do CDI. A emissão foi coordenada pelos Bancos Bradesco e HSBC, que adquiriram a totalidade dos papéis e os recursos captados foram utilizados na liquidação das notas promissórias da 3ª emissão de notas promissórias da Companhia. O saldo devedor das notas promissórias, em 31 de dezembro de 2010, é R\$ 415.425, tal operação foi quitada em fevereiro de 2011.
- (h) O BNDES aprovou em Reunião de Diretoria realizada em 16 de dezembro de 2010, financiamento de longo prazo para a CART, no montante de R\$1.052.242. Deste montante, R\$751.601 estão sujeitos ao custo financeiro de TJLP acrescida de *spread* de 2,45% ao ano e R\$300.641 ao custo de IPCA acrescido de Taxa de Referência do BNDES e de *spread* de 2,45% ao ano. O primeiro desembolso, de R\$377.575, ocorreu em fevereiro de 2011. Em 31 de março de 2011 o saldo devedor do empréstimo é de R\$ 378.940.

13. Empréstimos e financiamentos—Continuação

- (i) A CART contratou, em dezembro de 2009, empréstimo-ponte junto ao BNDES no valor de R\$279.494, dividido em subcréditos A, B e C com os respectivos valores de R\$192.618, R\$7.020 e R\$79.855. O custo financeiro dos subcréditos A e B é de TJLP acrescida de *spread* de 3,12% ao ano e o do subcrédito C é de IPCA acrescido da Taxa de Referência do BNDES e de *spread* de 3,12% ao ano. O saldo devedor do empréstimo, em 31 de dezembro de 2010, é R\$ 269.276 , tal empréstimo foi quitado em fevereiro de 2011
- (j) O Metrô Rio contratou, em agosto de 2009, financiamento de longo prazo junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no montante total de R\$21.500, sujeito a juros de 5,25% ao ano a 8,25% ao ano. O saldo devedor da operação, em 31 de março de 2010, é R\$19.813 (R\$19.813 em 31 de dezembro de 2009).
- (k) O Metrô Rio contratou, em maio de 2008, financiamento de longo prazo junto ao BNDES, no montante total de R\$34.314 (“BNDES 1”) e custo financeiro de TJLP acrescida de *spread* de 2,02% ao ano. O saldo devedor do financiamento, em 31 de março de 2010, é R\$26.263 (R\$27.838 em 31 de dezembro de 2010).
- (l) O Metrô Rio contratou, em fevereiro de 2009, financiamento de longo prazo junto ao BNDES, no montante total de R\$52.166 (“BNDES 2”) e custo financeiro de TJLP acrescida de *spread* de 1,92% ao ano. O saldo devedor do financiamento, em 31 de março de 2011, é R\$42.199 (R\$43.057 em 31 de dezembro de 2010).
- (m) O Metrô Rio contratou, em setembro de 2009, financiamento de longo prazo junto ao BNDES, no montante total de R\$422.410 (“BNDES 3”) e custo financeiro de TJLP acrescida de *spread* de 1,72% ao ano. O saldo devedor do financiamento, em 31 de março de 2011, é R\$299.556 (R\$299.618 em 31 de dezembro de 2010).
- (n) O Metrô Rio firmou contrato junto ao Banco Calyon, em dezembro de 2008, para financiamento para até 85% das importações de equipamentos para o projeto de implantação de um sistema de sinalização ATP (“*Automatic Train Protection*”). O montante total financiado foi de USD 5.956, sujeito a variação cambial e juros de 3,44% ao ano. O saldo devedor do financiamento, em 31 de março de 2011, é R\$8.449 (R\$8.555 em 31 de dezembro de 2010).
- (o) O Metrô Rio realizou a sua 5ª emissão de notas promissórias em março de 2011, sob instrução CVM 476/09. A operação teve montante total de R\$170.000. Tais recursos foram utilizados para liquidação de parte da 4ª emissão de notas promissórias do Metrô Rio. Os papéis foram adquiridos pelos bancos Bradesco e Banco do Brasil.. O saldo devedor em notas promissórias do Metrô Rio, em 31 de março de 2011, é R\$171.134.

13. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (p) O Metrô Rio realizou a sua 4ª emissão de notas promissórias em setembro de 2010, sob instrução CVM 476/09. A operação teve montante total de R\$390.000, divididos em duas séries: de R\$160.000 (1ª série) e R\$230.000 (2ª série). Tais recursos foram utilizados para liquidação da 3ª emissão de notas promissórias do Metrô Rio. Os papéis foram adquiridos pelos bancos Itaú BBA, Bradesco, Votorantim e Banco do Brasil. Em dezembro de 2010, a 2ª série da 4ª emissão de notas promissórias foi liquidada com recursos próprios. O saldo devedor em notas promissórias do Metrô Rio, em 31 de dezembro de 2010, é R\$166.062 (R\$548.908 em 31 de dezembro de 2009).

Em função das disposições do item 74 do CPC 26, o Metrô Rio reclassificou o montante passivo de R\$ R\$ 19.891 mil referente a um financiamento contratado junto ao BNDES, de longo para curto prazo.

Garantias e cláusulas restritivas financeiras

- a) Não há garantias e cláusulas restritivas financeiras.
- b) Penhor da totalidade das ações preferenciais da CLN e fiança da Invepar. Não há cláusulas restritivas financeiras.
- c) Penhor da totalidade das ações preferenciais da CLN, fiança da Invepar, fundo de liquidez equivalente a 10% do saldo devedor, cessão fiduciária dos direitos creditórios e cessão de indenização em caso de perda de arrecadação. Não há cláusulas restritivas financeiras.
- d) Carta fiança. Não há cláusulas restritivas financeiras.
- e) Não há garantias. Possui cláusula restritiva financeira, como segue: Dívida Líquida/EBITDA inferior ou igual a 3,0.
- f) Não há garantias. Possui cláusula restritiva financeira, como segue: Dívida Líquida/EBITDA inferior ou igual a 3,0.
- g) Aval da Invepar e cessão fiduciária de direitos creditórios. Possui cláusula restritiva financeira, como segue: Dívida Líquida / Capitalização Total inferior ou igual a 70%.
- h) O financiamento tem como garantias o penhor da totalidade das ações da CART e a cessão fiduciária dos direitos creditórios e dos direitos emergentes da concessão, que serão compartilhados com as debêntures a serem emitidas em janeiro de 2011, além do aval da Invepar durante o período de 2 anos.
- i) Aval da Invepar. Possui cláusula restritiva financeira, como segue: Dívida Líquida/EBITDA (consolidados) inferior ou igual a 5,8.

13. Empréstimos e financiamentos—Continuação

- j) Fiança bancária no valor de cada liberação. Não há cláusulas restritivas financeiras.
- k) Cessão fiduciária dos direitos creditórios em valor mensal não inferior a R\$19.906 (corrigidos anualmente pelo IPCA), constituição de conta-reserva em valor não inferior a R\$6.635 (a serem corrigidos pelo IPCA) e cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão em primeiro grau. Possui cláusula restritiva financeira, como segue: EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas superior ou igual a 2,0.
- l) Cessão fiduciária dos direitos creditórios em valor mensal não inferior a R\$19.906 (corrigidos anualmente pelo IPCA), constituição de conta-reserva em valor não inferior a R\$6.635 (a serem corrigidos pelo IPCA) e cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão em primeiro grau. Possui cláusula restritiva financeira, como segue: EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas superior ou igual a 2,0.
- m) Cessão fiduciária dos direitos creditórios em valor mensal não inferior a R\$19.906 (corrigidos anualmente pelo IPCA), constituição de conta-reserva em valor não inferior a R\$6.635 (a serem corrigidos pelo IPCA) e cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão em primeiro grau. Possui cláusula restritiva financeira, como segue: EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas superior ou igual a 2,0.
- n) Não há garantias e cláusulas restritivas financeiras.
- o) Aval da Invepar. Não há cláusulas restritivas financeiras.
- p) Aval da Invepar. Não há cláusulas restritivas financeiras.

14. Debêntures

a) INVEPAR

Em 15 de março de 2010, foram emitidas e subscritas 900 debêntures simples, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 500, perfazendo o valor total de R\$450.000. A oferta pública, com esforços restritos de colocação de debêntures, foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária da INVEPAR realizada em 04 de março de 2010. Os recursos foram utilizados para integralização de debêntures privadas emitidas pela controlada Metrô Rio, que utilizará estes recursos na execução de seu plano de investimentos e expansão.

Debenturistas	Moeda	Encargos anuais	Vencimento	Principal	Juros	Atualização	Total
PREVI	R\$	IPCA + 9,75%	15/03/2020	112.500	151	7.623	120.273
FUNCEF	R\$	IPCA + 9,75%	15/03/2020	112.500	151	7.623	120.273
PETROS	R\$	IPCA + 9,75%	15/03/2020	112.500	151	7.623	120.273
VALIA	R\$	IPCA + 9,75%	15/03/2020	65.000	87	4.404	69.491
BB	R\$	IPCA + 9,75%	15/03/2020	47.500	64	3.218	50.782
				<u>450.000</u>	<u>603</u>	<u>30.490</u>	<u>481.093</u>

Características das debêntures:

Espécie e série:	Espécie quirografia e de série única
Quantidade:	900 debêntures simples
Valor nominal:	R\$ 500
Data de emissão:	15 de março de 2010
Data de vencimento:	15 de março de 2020
Remuneração:	IPCA + 9,75% a.a
Carência:	2 anos
Amortização do principal e atualização monetária:	9 parcelas anuais e iguais a partir de 15 de março de 2012
Pagamento de juros:	Anual, sendo o primeiro vencimento em 15 de março de 2011
Garantia:	Contrato de Fiança, sendo a LAMSA a interveniente garantidora.

Cláusulas financeiras restritivas:

As escrituras de emissões das debêntures prevêm a manutenção de índices de endividamento e cobertura de juros com parâmetros preestabelecidos, como segue: (i) Dívida Líquida/Capitalização Total da Invepar inferior ou igual a 70%; (ii) Dívida Líquida/Patrimônio Líquido da Invepar inferior a 1,5; (iii) Dívida Líquida/EBITDA da LAMSA inferior ou igual a 2,0; e (iv) Dívida Líquida/EBITDA (consolidados) inferior ou igual a 5,8 em 2010, inferior ou igual a 5,0 entre 2011 e 2014, e inferior ou igual a 3,5 entre 2015 e 2020. Em 31 de março de 2011 estes índices foram observados.

14. Debêntures--Continuação

b) CRT

Em 31 de dezembro de 2001, a controlada CRT emitiu debêntures no montante de R\$ 62.963 mil, sendo R\$ 12.949 referente ao valor nominal e R\$ 50.014 referente ao prêmio, tendo sido comercializado o total de R\$ 37.287 mil, sendo R\$ 7.668 mil referente ao valor nominal e R\$ 26.919 referente ao prêmio de emissão. Tais debêntures foram emitidas com prêmio de R\$ 2,1653 por título na data de emissão e são remuneradas com base no lucro da CRT. As debêntures poderão ser convertidas em ações preferenciais classe A da CRT, nos termos e condições constantes da escritura e no prospecto de Emissão. O saldo proporcional consolidado destes títulos é de R\$ 3.675.

c) CART

Em 24 de janeiro de 2011, foram emitidas e subscritas 40 debêntures não conversíveis em ações no valor de R\$ 10.000 cada, remuneradas a 116,5% do CDI com vencimento para 24 de janeiro de 2013. Tais debêntures foram captadas pelo Banco Bradesco e HSBC, conforme quadro abaixo:

<u>Debenturistas</u>	<u>Moeda</u>	<u>Encargos anuais</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Principal</u>	<u>Juros</u>	<u>Total</u>
Banco do Bradesco	R\$	116,5% do CDI	24/01/2013	300.000	7.520	307.520
HSBC	R\$	116,5% do CDI	24/01/2013	100.000	2.506	102.506
				<u>400.000</u>	<u>10.026</u>	<u>410.026</u>

15. Concessão de serviço público

	Consolidado	
	31/03/2011	31/12/2010
Circulante		
Outorga principal (a)	85.663	65.387
Outorga principal e suplementar (a)	77.097	58.848
Outorga variável CART	488	491
Outorga Fixa CART (c)	-	-
	163.248	124.726
Não circulante		
Outorga principal (a)	83.065	105.404
Outorga suplementar (b)	75.564	79.114
Outorga principal e suplementar (a)	74.759	94.864
	233.388	279.382
Total	396.636	404.108

- (a) Refere-se ao ônus da concessão da controlada Metrô Rio, assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente através da realização de investimentos. Com base no Aditivo, o saldo de R\$ 320.584 será pago pela controlada Metrô Rio em dação através da aquisição de carros metrô até janeiro de 2018.

15. Concessão de serviço público--Continuação

- (b) De acordo com o Parágrafo 9º, da Cláusula 1ª do Contrato, o Poder Concedente tem direito de revisão do preço da Outorga da controlada Metrô Rio no evento da realização das expansões descritas nos Parágrafos 6º e 7º da Cláusula 1ª do Contrato. Até 31 de dezembro de 2010, a controlada Metrô Rio recebeu do Poder Concedente 3 estações que estão sujeitas aos termos desta Cláusula: Estação Siqueira Campos, Estação Cantagalo e General Osório.

Através dos termos do Parágrafo 14º da Cláusula 22ª do Aditivo, a controlada Metrô Rio assumiu a responsabilidade de liquidar certas obrigações referentes a ações judiciais contra a RIOTRILHOS e CMRJ em contrapartida ao pagamento da Outorga suplementar, inclusive referente à futura Estação General Osório. Em 31 de março de 2011, esse compromisso somava R\$ 75.564(R\$ 79.114 em 31 de dezembro de 2010), líquido do montante penhorado da renda da controlada Metrô Rio e já depositado judicialmente, no valor total de R\$45.696 (R\$44.562 em 31 de dezembro de 2010). Estas obrigações: (i) serão liquidadas à medida que os pagamentos forem sendo exigidos em execuções homologadas pelo Poder Judiciário; e (ii) sofrem atualização monetária de acordo com os índices aplicados no Tribunal de origem. Baseado na análise da Administração, à luz das informações disponíveis até a presente data e nas diversas possibilidades na liquidação dos processos, a controlada Metrô Rio está mantendo a parcela de Outorga suplementar registrada no passivo não circulante.

16. Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais e depósitos judiciais

As controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Natureza da contingência	Consolidado			Saldo em 31/03/2011
	Saldo em 31/12/2010	Adições	Baixa	
Trabalhistas	7.348	837	(6)	8.179
Cíveis	7.768	1.291	(115)	8.944
Tributária	182	22	-	204
Outros	-	-	-	-
Total	15.298	2.150	(121)	17.327
Depósitos judiciais	(1.009)	(33)	-	(1.042)
Contingências líquidas	14.289	2.117	(121)	16.285

16. Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais e depósitos judiciais--Continuação

a) Contingências cíveis

As controladas são parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos no sistema rodoviário e metroviário.

b) Contingências trabalhistas

As controladas são parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

A Companhia e suas controladas são ré em processos de natureza cível, trabalhista e tributário, sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda. Amparada na opinião de seus consultores jurídicos, não foi efetuada provisão para contingências com esta avaliação.

17. Provisão para manutenção

As controladas constituem provisão para grandes manutenções, quando aplicável, conforme determinado pelo ICPC 01 e com base no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Tal provisão tem o objetivo de mensurar adequadamente o passivo com a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

Para calcular a provisão a valor presente é utilizada a taxa de desconto de 10%. O saldo da provisão em 31 de março de 2011 é de R\$ 9.734 (R\$ 8.123 em 31 de dezembro de 2010).

18. Patrimônio líquido (controladora)

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2010, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 1.341.591, representado por 273.299.352 ações, sendo 91.099.784 ações ordinárias e 182.199.568 ações preferenciais.

O capital social autorizado da INVEPAR é de R\$ 1.350.000. Respeitado o limite autorizado, o qual só pode ser alterado por deliberação da Assembléia Geral, compete ao Conselho de Administração deliberar as emissões de ações, sendo certo que os aumentos de capital se destinarão preferencialmente a investimentos nas sociedades nas quais a INVEPAR participe ou que venha a participar, observando o objeto social.

À Companhia é facultado emitir ações sem guardar proporção entre as espécies ou classes de ações existentes ou previstas em seu Estatuto Social ou ainda que venham ser criadas.

A composição acionária da INVEPAR em 31 de março de 2011 e 31 de dezembro de 2010 está assim constituída:

	31/03/2011			31/12/2010
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Total
Construtora OAS Ltda.	3.051.495	5.735.090	8.786.585	8.786.585
OAS Investimentos S.A.	26.743.064	17.063.946	43.807.010	43.807.010
BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações	24.304.641	85.399.382	109.704.023	109.704.023
Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF	18.500.284	37.000.575	55.500.859	55.500.859
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS	18.500.284	37.000.575	55.500.859	55.500.859
Outros	16	-	16	16
Total	91.099.784	182.199.568	273.299.352	273.299.352

18. Patrimônio líquido (controladora)--Continuação

a) Capital social--Continuação

Em 17 de maio de 2010, os acionistas PETROS e FUNCEF integralizaram na INVEPAR o montante de R\$ 92.259 cada, perfazendo o total de R\$ 184.519.

Em Assembléia Geral Extraordinária de 28 de maio de 2010, a Construtora OAS Ltda. subscreveu ações de emissão da INVEPAR no montante de R\$ 64.172, a serem integralizadas até 23 de abril de 2012 com 17.992 ações ordinárias e 3.545 ações preferenciais de emissão da CRT. Em 20 de dezembro de 2010, após a anuência da ANTT, foram transferidas as ações da CRT que a Construtora OAS subscreveu na INVEPAR .

Em Assembléia Geral Extraordinária de 28 de maio de 2010, a OAS Investimentos S.A. subscreveu ações de emissão da INVEPAR no montante de R\$ 190.935, tendo integralizado o valor de R\$ 19.093 à vista, sendo o saldo restante integralizado em 23 de julho de 2010.

b) Dividendos--Continuação

O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Art. 202 da Lei nº 6.404/76.

c) Reserva de retenção de lucros

A parcela remanescente do lucro líquido da INVEPAR de 31 de dezembro de 2009 foi destinada à reserva de retenção de lucros, de acordo com o Art. 196 da Lei nº 6.404/76. O prejuízo apurado em 31 de dezembro de 2010 está sendo absorvido pela mesma reserva de lucros.

19. Resultado financeiro

	Consolidado	
	31/03/2011	31/03/2010
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	140	-
Juros ativos	2.179	816
Juros sobre aplicações financeiras	3.472	3.588
Operações de Hedge	850	-
Variação monetária ativa	1.276	970
Variações cambiais ativas	9.065	1.897
Remuneração de clientes	74	-
Outros	70	567
Total receitas financeiras	<u>17.125</u>	<u>7.838</u>
Despesas financeiras		
Comissões e despesas bancárias	(2.305)	(765)
Juros passivos	(55.936)	(44.015)
Operações de Hedge	(12.441)	-
Variação monetária passiva	(3.016)	(3.318)
Variações cambiais passivas	(1.936)	(5.616)
Juros sobre debêntures	(139)	-
Ajuste a valor presente	(3.437)	-
Outros	(2.458)	(2.975)
Total despesas financeiras	<u>(81.669)</u>	<u>(56.689)</u>
Total resultado financeiro	<u>(64.544)</u>	<u>(48.851)</u>

20. Plano de pensão e de benefícios pós-emprego a funcionários

Em decorrência do Contrato de Concessão, a controlada Metrô-Rio absorveu alguns funcionários da antiga operadora dos serviços, os quais estavam vinculados a um plano de previdência instituído na REFER (Fundação Rede Ferroviária Federal) patrocinado por aquela empresa. As disposições do Contrato de Concessão, em sua Cláusula 24^a, facultaram à Companhia instituir seu plano de previdência privada em outra entidade de previdência.

Em 13 de agosto de 1998, a Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social, aprovou o novo plano de previdência patrocinado pelo Metrô Rio (Multipensions Bradesco - Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada ou o "Plano"). De acordo com o regulamento deste Plano, a Companhia (patrocinadora) efetua uma contribuição complementar sobre a Contribuição Básica do empregado (participante) obedecendo às seguintes condições:

- a) Para os funcionários que ingressaram no Plano até 17 de fevereiro de 1999, contribui com 120% da sua Contribuição Básica.
- b) Para os funcionários que aderiram após o prazo definido acima, contribui com os seguintes percentuais: 0 a 9 anos de tempo de serviço - 100%; 10 a 19 anos de tempo de serviço - 110%; 20 anos ou mais - 120%.
- c) A contribuição total relativa aos itens **(a)** e **(b)** acima está limitada a 6% do salário de contribuição do participante.
- d) Ao empregado ainda é facultado efetuar contribuições voluntárias de valores variáveis, sobre as quais a patrocinadora não possui qualquer obrigação.

A controlada Metrô-Rio efetuou o levantamento atuarial para o ano de 2010, em conformidade com a Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 600, de 7 de outubro de 2009.

A controlada vem adotando o procedimento padrão constante dos itens 92 e 93 da referida Deliberação. Isto é, a parcela de (ganhos) perdas acumulada excedente a 10% do maior valor entre o valor presente da obrigação atuarial total e o valor justo dos ativos do plano, amortizada pelo prazo correspondente ao tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano. O valor assim calculado compõe a despesa anual prevista para o exercício subsequente.

A taxa de retorno esperado dos Ativos foi determinada pela Administração da controlada em conjunto com o gestor de investimentos, com base nas expectativas de rentabilidade de longo prazo para cada categoria de ativo dos planos de benefícios, as quais foram fornecidas pelos gestores do plano.

21. Seguros

Em 31 de março de 2011, a Companhia e suas controladas mantém seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Empresa	Modalidade	Limite máximo de indenização	Vigência	Seguradora
LAMSA	Garantia	R\$ 13.782	18/12/10 a 18/12/11	Tóquio Marine
LAMSA	Responsabilidade civil geral	R\$ 6.000	01/05/10 a 01/05/11	Tóquio Marine
LAMSA	Riscos operacionais	R\$ 43.875	01/05/10 a 01/05/11	Tóquio Marine
CLN	Garantia	R\$ 4.610	22/02/11 a 22/02/12	J. Malucelli
CLN	Responsabilidade civil geral	R\$ 3.000	01/05/10 a 01/05/11	Fairfax
CLN	Riscos operacionais	R\$ 5.000	01/05/10 a 01/05/11	Fairfax
METRÔ	Responsabilidade civil geral	R\$ 30.000	30/06/10 a 30/06/11	Tóquio Marine
METRÔ	Riscos operacionais	R\$ 175.000	30/06/10 a 30/06/11	Tóquio Marine
METRÔ	Transporte nacional	R\$ 4.000 em um mesmo meio de transporte e por embarque US\$ 500 (quinhentos mil dólares) por	30/12/10 a 30/12/11	Itau-Unibanco
METRÔ	Transporte importação	embarque	12/02/10 a 12/02/11	RSA
METRÔ	Riscos de engenharia	R\$ 5.000	31/10/10 a 30/11/11	Itau-Unibanco
METRÔ	Responsabilidade civil obras	R\$ 15.000	31/10/10 a 30/11/11	Itau-Unibanco
INVEPAR	D&O	R\$ 25.000	22/09/10 a 22/09/11	Itau-Unibanco
CART	Garantia	R\$ 135.397	16/03/11 a 16/03/12	Austral Seguradora Austral
CART	Garantia	R\$ 100.654	16/03/11 a 16/03/12	Seguradora Austral
CART	Responsabilidade civil geral	R\$ 22.138	16/03/10 a 16/03/12	Tokio Marine
CART	Riscos operacionais	R\$ 48.233	16/03/11 a 16/03/12	Tokio Marine
CRT	Garantia	R\$ 12.500	22/11/10 a 22/11/11	Banco Factor
	Responsabilidade civil geral	R\$ 7.000	12/08/10 a 12/08/11	Chartis/Mitsui
	Riscos operacionais	R\$ 45.000	12/08/10 a 12/08/11	Chartis/Mitsui
	D&O	R\$ 5.000	15/02/10 a 15/02/11	ACE

22. Instrumentos financeiros e análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

22. Instrumentos financeiros e análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros--Continuação

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2010 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, valores a receber, empréstimos e financiamentos e obrigações com os Poderes Concedentes.

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subseqüentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor de mercado:

► Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e derivativos

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras e instrumentos derivativos, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

22. Instrumentos financeiros e análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros--Continuação

b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do CDI. As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos estão vinculadas à variação da TJLP, IPCA e CDI.

c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e suas controladas a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

d) Risco de taxa de câmbio

O resultado da controlada Metrô Rio poderá sofrer variações decorrentes da volatilidade da taxa de câmbio em função das obrigações que a mesma assumiu quando da assinatura do Aditivo, particularmente, com relação à aquisição de carros metrô, considerando-se que os carros serão adquiridos no mercado externo. Adicionalmente, a controlada Metrô Rio possui aplicações financeiras e empréstimos no exterior.

22. Instrumentos financeiros e análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros--Continuação

e) Operação de derivativos

A Companhia e suas controladas adotam uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente quando há necessidade de proteção de passivos, sejam de natureza operacional ou financeira, ou ainda, eventualmente, de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados para cumprir apenas com esses passivos, ou, como exposto, eventualmente algum ativo, vedada a alavancagem através de tais operações. Em 31 de dezembro de 2010, a controlada Metrô Rio possuía operações com característica de *hedge*.

No primeiro trimestre de 2011, a controlada Metrô-Rio contratou operações para proteção cambial de passivo com o Banco Itaú BBA e HSBC Bank. Das operações contratadas, apenas uma não foi liquidada gerando um ajuste a perda de R\$4.116. As operações liquidadas geraram uma perda de R\$7.475. Abaixo o demonstrativo:

Operação	Ativo/passivo	Entidade	Vencimento	Valor de referência	Posição ativa	Posição passiva	Valor justo diferencial a receber/ (pagar)	Curva diferencial a receber/ (pagar)
Termo de Moedas	USD/USD	HSBC Bank	04/04/2011	123.000	204.758	200.642	(4.116)	(4.116)

f) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e financiamentos, os quais nem todos estão protegidos por instrumentos financeiros derivativos com características de *hedge*.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os passivos financeiros relevantes, sendo: (i) cenário provável, o adotado pela Companhia; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Além do cenário provável, a CVM, através da Instrução nº 475, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado. Esses cenários estão sendo apresentados de acordo com o requerimento da CVM:

22. Instrumentos financeiros e análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros--Continuação

f) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros --Continuação

<u>Operação</u>	<u>Risco</u>	<u>Cenário provável</u>	<u>Cenário A</u>	<u>Cenário B</u>
Empréstimos e financiamentos				
Notas promissórias - LAMSA	CDI	(5.784)	(7.182)	(8.590)
Debêntures - CART	CDI	(40.136)	(49.776)	(59.253)
BNDES - CART	TJLP	(24.766)	(29.126)	(33.355)
BNDES - Metrô Rio	TJLP	(185.735)	(221.738)	(257.741)
FINEP - Metrô Rio	TJLP	(9.178)	(10.255)	(11.333)
Financiamento importação - Metrô Rio	Taxa Câmbio R\$/US\$	(932)	(1.165)	(1.398)
Notas promissórias - Metrô Rio	DI	(9.826)	(12.081)	(14.335)
Debênture - INVEPAR	IPCA	(481.031)	(555.082)	(636.468)
Referência para passivos financeiros				
TJLP (% ao ano)		6,0%	7,5%	9,0%
DI (% ao ano)		10,61%	13,26%	15,91%
IPCA (% ao ano)		5,91%	7,66%	9,19%
Taxa de câmbio média (R\$/US\$)		R\$1,90	R\$2,48	R\$2,98

23. Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41 (IAS 33), aprovado pela Deliberação CVM nº 636 - Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para os períodos findos em 31 de março de 2011 e de 2010.

O cálculo básico de resultado por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

23. Resultado por ação--Continuação

O resultado diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

Resultado básico e diluído por ação	Controladora		Consolidado	
	31/03/2011	31/03/2010	31/03/2011	31/03/2010
	1	0	1	0
Numerador				
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia	(15.118)	(10.725)	(16.974)	(10.725)
Denominador (em milhares de ações)				
Média ponderada de número de ações	273.299	213.498	273.299	213.498
Resultado básico e diluído de número de ações	<u>(0,06)</u>	<u>(0,05)</u>	<u>(0,06)</u>	<u>(0,05)</u>

Não houve outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas informações trimestrais.

24. Receitas, custos e despesas por natureza

A Companhia optou por apresentar suas demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

Receitas

	Consolidado	
	31/03/2011	31/03/2010
Receita de pedágio	111.057	91.971
Receita com venda de bilhetes	102.610	90.644
Receitas acessórias	6.596	6.108
Receita de construção	109.968	69.768
Deduções, devoluções e cancelamentos	(16.517)	(14.036)
Receita de serviços	<u>313.714</u>	<u>244.455</u>

24. Receitas, custos e despesas por natureza--Continuação

Custos e despesas

	Consolidado	
	31/03/2011	31/03/2010
Operacionais	54.094	49.059
Gerais e administrativas	20.193	18.093
Pessoal e encargos	45.628	37.506
Depreciação e amortização	36.118	36.031
Marketing e venda de serviços	4.738	3.990
	160.771	144.679
Custo de serviços	102.682	96.594
Despesas gerais e administrativas	58.089	47.510
	160.771	144.104

25. Eventos subsequentes

Novos Negócios

Em 14 de abril de 2011, o Consórcio SUAPE Rodovias, integrado pela INVEPAR e pela Odebrecht Participações e Investimentos S/A, em iguais participações, apresentou proposta vencedora da licitação da concessão de exploração do Complexo Viário e Logístico de SUAPE – EXPRESS WAY, tendo por objeto (i) o desenvolvimento e implementação de soluções de integração entre o Porto de SUAPE, localizado no Estado de Pernambuco, e as indústrias e acessos rodoviários nele situados, e (ii) a construção, operação e manutenção das vias de acesso ao Porto de SUAPE e às indústrias nele situadas, consoante as condições fixadas no Edital de Concessão n° 001/2010, divulgado pelo Porto de SUAPE em 17 de dezembro de 2010.